Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 137

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 18

Ainda hoje faltou numero para as votações no senado.

As constituições estaduaes

RIO, 18

O deputado pelo Rio Grande do Sul, dr. Pedro Moacyr, requereu na camara a nomeação de uma commissão mixta de senadores e deputados para proceder á revisão das constituições dos diversos Estados nos pontos em que estiverem em desacôrdo com a constituição federal.

Orçamento do exterior

RIO, 18

Na camara dos deputados foi approvado em 2.ª discussão o orçamento do exterior, sendo retirada a emenda relativa á suppressão da legação brasileira junto á Santa Sé.

Fixação de forças

RIO, 18

Em 2.ª discussão foi approvado na camara dos deputados o projecto de fixação das forças de terra.

Projecto Esmeraldino Bandeira

RIO, 18

Entrou em debate na camara o projecto apresentado pelo sr. dr. Esmeraldino Bandeira, baseado na lei franceza *Béranger*, estabelecendo os modos e casos em que os juizes poderão suspender a pena.

O dito projecto foi combatido pelo deputado parahybano dr. Castro Pinto.

O dr. Esmeraldino Bandeira responderá amanhan.

Exercicios navaes

RIO, 18

O almirante Cordovil Maurity, chefe do estado maior da armada, dirigirá pessoalmente os exercicios das divisões navaes nas costas do norte do Brasil, aguardando o encontro com a divisão Huet Bacellar, em seu regresso dos Estados Unidos da America.

Capitalistas norte-americanos

RIO, 18

O nosso embaixador junto ao governo dos Estados Unidos, dr. Joaquim Nabuco, communicou ao ministro do exterior brasileiro, o barão do Rio Branco, o desejo de varios colonos capitalistas norte-americanos de virem ao Brasil.

Duse

RIO, 18

Como hontem annunciámos a distincta actriz Eleonora Duse estreará amanhan no theatro lyrico, com a *Dama das Camelias*.

O nuncio apostolico

RIO, 18

O nuncio apostolico, acreditado junto ao nosso governo sr. Alexandre Bavona, partiu hoje para S. Paulo.

Thesoureiro federal

RIO, 18

Será nomeado para o cargo de thesoureiro federal o sr. Francisco Fonseca que occupara igual cargo na Recebedoria de Minas.

Cambio

RIO, 18

O cambio fechou hoje com a taxa de 15 7/32.

EXTERIOR

Explosão á dynamite

LISBOA, 17

Os operarios despedidos de varias fabricas, nesta cidade, atiraram bombas de dynamite, provocando uma explosão, da qual resultaram trinta mortes.

General Saint German

PARIZ, 18

Aqui falleceu o general Saint German.

O voto feminino

PARIZ, 18.

A nossa policia dispersou os que se manifestaram na praça publica em favor da outorga do direito de voto ás mulheres.

Dissolução da Duma

LONDRES, 18

A imprensa ingleza censura o acto do governo russo que dissolveu a Duma (parlamento russo).

O grande jornal londrino *Times* taxa de inconstitucional o manifesto do Czar Nicolau II.

Valorização do café

LONDRES, 18.

Os jornaes londrinos fazem as mais desfavoraveis apreciações sobre a valorização do café no Brasil.

O *Morning Post* entre todos mais se salienta e diz que a tentativa do Estado de S. Paulo é inexequivel, pois elle confessára o seu erro antes do desastre completo do contrato.

Visita ao Adriatico

ROMA, 18

Os generaes-almirantes, brevemente, visitarão o Adriatico, afim de dar indicações precisas sobre as melhoras, á se executarem, nos portos italianos deste mar.

Protesto

LIMA, 18.

Os brasileiros vão publicar um protesto contra o governo do Uruguay em virtude da falta de indemnização, por parte do mesmo governo, dos prejuizos causados pela ultima revolução.

Excursão

LIMA, 18

O presidente da Republica partirá sabbado proximo afim de visitar varios departamentos do paiz.

Lei do divorcio

MONTEVIDÉO, 18

Foi resolvida pelo senado a approvação da lei regulando o divorcio.

Agitação em Corrientes

BUENOS-AIRES, 18

A imprensa desta capital occupa-se da grave situação de Corrientes, esperando a todo o momento que rebente uma revolução naquella provincia.

Greve

BUENOS-AIRES, 18

Diminue sensivelmente a greve dos operarios do porto desta cidade.

A presidencia do Rio Grande

MONTEVIDÉO, 18

O coronel Salvador Pinheiro Machado assegurou que o dr. Carlos Barbosa Gonçalves sairá triumphante da eleição para presidente do Estado do Rio Grande.

Cyclone

SANTIAGO, 18

Terrivel cyclone devastou a provincia de Roncagua, destruindo por completo as installações das minas.

Do sinistro resultaram dez mortes.

Politica chilena

SANTIAGO, 18

Os projectos economicos apresentados ao congresso pelo gabinete chileno, encontraram seria resistencia por parte dos congressistas, compromettendo gravemente a existencia do mesmo gabinete.

Immigrantes no Chile

SANTIAGO, 18

A imprensa commenta acrimoniosamente o modo insolito por que têm sido tratados os immigrantes, a bordo do vapor *Orissa*.

Nos seus artigos dão os detalhes dos máos tratos, a elles infligidos.

Greve em Coquimbo

VALPARAISO, 18

Em Coquimbo, Chile, os grevistas têm provocado serias desordens.

A doutrina de Drago

HAYA, 18

Aqui é corrente que a doutrina de Drago fará parte das questões á se ventilarem na conferencia da paz.

Tolstoi

S. PETERSBURGO, 18

O celebre escriptor Leon Tolstoi continúa a obter visiveis melhoras.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão annunciadas:

Clube viuvas destroçadas, 7 horas da noite, pateo de S. Pedro n. 17.

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, 6 horas da tarde, sua séde, sessão de directoria.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete austriaco *Baro Fejervary*;

para o sul, paquete nacional *Itabira*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, bêco da Fabrica, Magdalena, moveis

Publicações a pedido—Inserimos:

Gravatá—José Bezerra do Rego Barros e Cecilio Bezerra do Rego Barros;

Garanhuns — Francisco Vieira dos Santos;

Convite ao commercio—a directoria da Associação commercial de Pernambuco convida ao commercio desta praça para a reunião que realizará ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente, no salão da Associação o sr. Nemesio Sanz, agente consular do Uruguay em Pernambuco, sobre as vantagens no alargamento das relações commerciaes entre o Brasil e aquella Republica;

Dente de Coelho?—Um vigia.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado por acto de 15 do corrente, removeu o juiz de direito bacharel Vicente de Farias Gurjão, da comarca de Petrolina para a de Agua Preta, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

— Por acto da mesma data, s. exc. nomeou Salustiano Ferreira Gomes dos Santos, para exercer na forma da lei n 851 de 13 do corrente mez, a serventia vitalicia do 3.º cartorio de tabellião e escrivão de orphams do municipio de Iguarassú, devendo o serviço ser feito por distribuição com o actual serventuario. Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 48.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Rodrigues Porto, Francisco Tiburcio, Oswaldo Machado, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, José Osorio, Souza Leão, Coêlho de Moraes, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães e Arthur de Albuquerque.

Foi lida e submettida á discussão a acta da reunião de 15 e, posta a votos juntamente com a da 47.ª sessão, foi approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo cinco resoluções do congresso legislativo convertidas em leis sob ns. 852 a 854 pelo exm. sr. governador do Estado.—Archivem-se.

Outro do mesmo, idem, idem, cinco resoluções do congresso legislativo convertidas em leis sob ns. 855 a 859, pelo exm sr. governador do Estado.—Archivem-se.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 3.ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto da camara n. 37 deste anno (orçamento estadual para o exercicio de 1907 a 1908), orando o sr. Rodrigues Porto, que enviou á mesa a seguinte

«Declaração de voto

Declaro que, se estivesse presente á segunda discussão do art. 2.º do projecto de orçamento, que taxa 10$ por cabeça de gado vaccum destinado ao consumo, producção deste Estado, votaria contra elle S. R. Sala das sessões do senado de Pernambuco, 18 de junho de 1907.—*Rodrigues Porto*.»

Approvaram-se sem debate, em 2.ª discussão, os projectos da camara ns. 24 (autorizando a despender se 100:000$ com a construcção de um predio denominado «Pantheon pernambucano»); 56 (approvação de um credito supplementar de . . . 16:469$552); 59 (elevando á categoria de cidade a villa de *Floresta*); 62 (autorizando a isenção de impostos estaduaes aos productos de mina de pedra marmore de propriedade de Manuel Clementino Corrêa de Mello); 68 (prorogando por mais 5 annos, a isenção de impostos de que gosa o Banco das classes) e 69 (autorizando a isenção de impostos, por 10 annos, á fabrica de papel que fundarem João de Souza Rodrigues e Alcides Bandeira de Andrade) todos deste anno, sendo dispensados do interstício, para entrarem na ordem do dia de hoje, a requerimento do sr. Oswaldo Machado.

Esgotou-se a ordem do dia.

Achando-se sobre a mesa, foi lido, indo a imprimir sob n. 120, um parecer da 5.ª commissão, redigindo o projecto da camara n. 37 deste anno (orçamento estadual).

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de haver designado a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão dos projectos da camara, hontem approvados em 2.ª discussão, ns. 24, 56, 59, 62 e 68.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal a 74.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs: Affonso de Barros, Nobre de Lacerda, Gonçalves da Rocha, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Manuel Jardim, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa Boulitreau, João Elysio, Florentino dos Santos, Raul Lins, Trajano Chacon, Severino Montenegro, João Pontual, João Moraes, Lisbôa Coutinho, Lima Castro e Euclides Quinteiro.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, communicando haver renunciado o mandato de deputado —Inteirada.

Na hora do expediente, occupou a tribuna o sr. Euclides Quinteiro.

Foram lidos, dispensados da impressão a requerimento dos srs. João Elysio, João Moraes e Silva Fragoso, submettidos á discussão e approvados os pareceres ns.:

182 da commissão de fazenda e orçamento, adoptando a emenda do senado ao projecto n 45 (pensão ao dr. Barros Carneiro);

183 da commissão de petições e poderes, deferindo a petição da professora Maria das Mercês Ribeiro da Cunha Leite (projecto n. 72, e

184 da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 1.

Os srs. João Elysio e João Moraes requereram urgencia e a camara lhes concedeu, para que fossem submettidos á 2.ª discussão o projecto n. 72 e á discussão, unica a emenda ao projecto n. 45 da camara

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettidos a votos os projectos seguintes, cuja discussão fôra encerrada em sessão anterior, foram approvados:

Em 2.ª discussão os de ns. 67 e 71 (gratificação e disponibilidade a duas professoras) e em 3.ª o de n 70 (credito), sendo este remettido á 9.ª commissão e os demais dispensados de interstício a requerimento do sr. João Moraes.

A emenda offerecida ao de n. 71, tambem foi approvada.

Submettida á discussão unica a emenda do senado ao projecto n. 45 da camara, foi approvada sem debate e remettida á commissão de redacção.

O projecto n. 72 (licença), submettido á 2.ª discussão, foi approvado sem debate e dispensado do interstício a requerimento do sr. João Moraes.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr Silva Fragoso, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer sob n 185, redigindo o projecto n 45.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente, 3.ª discussão dos projectos ns. 67, 71 e 72 e trabalhos de commissões.

×

DR. ANNIBAL FREIRE

E' amanhan, quinta-feira, que, pelas 7 horas da noite, se realizará no salão de honra do theatro Santa Isabel, o banquete ao nosso estimado collega Annibal Freire.

Hontem começou a ser feita a distribuição dos convites.

A ornamentação do salão está a cargo do sr. Frederico Ramos.

A commissão promotora da manifestação receberá, á porta do theatro, ao nosso collega e aos convidados.

Haverá cinco brindes: do dr. João Elysio ao nosso collega, deste, em agradecimento, do dr. Estacio Coimbra ao nosso director, dr. Rosa e Silva, do dr. Antonio Pernambuco ao governador do Estado, do desembargador Sigismundo ao dr. Affonso Penna.

No terraço do theatro tocará durante o banquete a banda de musica do 2.º corpo de policia.

×

Por algumas praças do exercito foi ultimamente capturado, em Alagôa Grande, cidade do interior da Parahyba, o desertor do 31.º batalhão de infantaria Francisco Estevam da Silva.

Hontem foi elle, acompanhado de uma escolta, apresentado ao commandante daquelle corpo.

×

A agricultura em Minas

Proseguindo no cumprimento do seu programma, o governo do Estado mandou publicar o regulamento relativo á agricultura, commercio, terras e colonização.

O "Minas Geraes" disse que o regulamento visa a solução do problema do fomento economico do Estado, que consiste em "saber produzir, poder produzir e collocar a producção."

Para ensinar a produzir melhor e mais barato foi estabelecida uma secção technica de agricultura com laboratorio de analyse, sob a direcção de profissionaes competentes, com campos de demonstração nas fazendas-modelo e colonias, administradas por praticos em agricultura.

Estes serão contratados e não nomeados, recebendo gratificação sobre os lucros liquidos das fazendas.

Será organizado um serviço completo de estatistica, contendo dados relativos á producção e exportação agricola e manufactureira sobre a superficie occupada por cada especie de cultura, producção e custo desta por unidade de superficie.

Em quatro typos de fazendas-modelo, verdadeiras escolas de trabalho intelligente, será dado ensino pratico, devendo os aprendizes adquirir os habitos necessarios de previsão, calculo, economia e lucro.

Os aprendizes que mais se distinguirem terão direito como premio a um lote gratuito de terras nas colonias, como incentivo á carreira agricola.

O regulamento crêa no Rio de Janeiro uma assistencia commercial, constando de uma exposição de productos mineiros e do serviço de propaganda delles no mercado.

×

Por completar hontem seis annos que assumiu o commando do 40.º batalhão de infantaria, foi alvo da expressiva manifestação de sympathia o sr. coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

A's 11 horas do dia, no momento em que s. s. chegava ao quartel, os seus commandados, tendo á frente a banda de musica do corpo, fizeram-lhe festiva recepção, falando em nome de seus companheiros o 2.º tenente dr. Julio Pinheiro.

Até á secretaria foi o coronel Alberto Gavião acompanhado pelos seus collegas, recebendo inequivocas demonstrações de affecto.

×

O tempo

Agradabilissimo o dia de hontem.

Nuvens alvacentas destacavam-se magestosas do azul finissimo do céo e o sol derramava suaves raios de luz sobre a terra, acariciada por uma aragem pura, que nos estimulava a sair á rua.

Entretanto, a nossa rua chique não foi hontem muito procurada pelo elemento feminino, talvez receioso da inconstancia do tempo que tem havido.

A' noite, tivemos algumas chuvas.

O thermometro assignalou a maxima de 28 graus e a minima de 24.

GOLPES DE VISTA

Não é novidade dizer que o numero de poetas, no Recife, é excepcional, quasi inverosimil.

Pullulam, formigam innumeravelmente: enchem de harmonias e rimas, de sonhos, de dôres, de lagrimas, de saudades, de «corações magoados», as columnas dos jornaes e das pequenas revistas que aqui existem.

Chegam a transbordar, e a «Caixa do Malho» tem os, seus mais assiduos e fecundos collaboradores, nesta velha cidade do Capibaribe.

Todavia, não falando nos consagrados, conhecidos em todo o paiz, dos chamados *novos*, alguns se revelam promissores, e sente-se palpitar em seus versos alguma coisa de superior e original.

Poucos, muito poucos, entretanto, são esses.

A maioria atira-se a fazer versos, pelo simples motivo de que no Brasil, é costume tradicional dos quinze aos vinte e cinco annos, ser poeta.

E então, curiosamente, é de notar-se a existencia de symbolistas, decadentes, satanicos, desvairados, (os que se julgam de mais talento), lyricos, meigos e suaves, parnasianos, masculos e marmoreos.

Começa tambem um movimento de imitação a um rapaz hysterico, mas de extraordinario talento que vive isolado, misanthropo no interior da Parahyba:—Augusto dos Anjos.

Quem tem a curiosidade de lel-os, encontra ás vezes, coisas interessantes: rasgos byronescos de originalidade, inspirações tumultuarias que elles julgam rememorar vibrante a grandeza dos poetas immortalizados...

Ha tempos, porém, que não me espanto deante de transcendental belleza, que se possa comparar ao soneto que o *Jornal do Recife*, de hontem, estampou em sua secção —*Artes e letras*.

E' um soneto genial, sublime, excelso, pyramidal!

Os adjectivos são incolores a exprimir toda a maravilha poetica e artistica, que é este soneto.

Começa o poeta a dizer:

Amo. Mas este amor assim violento,
define elle—Rubra chamma cruel de um fogo vivo,—
Ninguem dirá que ainda é o sentimento
Do meu primeiro sonho fugitivo!...

Como isto é original! espantosamente novo! Que rythmo perfeito! Que incomparavel superioridade de inspiração!

Dizer que o *amor* é *uma chamma rubra de um fogo vivo*, só de um genio de originalidade desconhecida.

Mas o poeta é investigador.

Quer inquirir a causa, quer saber a lenha capaz de produzir tão *cruel chamma*, e então explica:

— *Se procuro a razão do meu tormento* (Que belleza!)
Do meu viver magoado e plangitivo (Que rima admiravel!)
E' neste grande amor que lento e lento (Leitores, que sentimento profundo!)
Sinto da raiva o corrosivo effeito (Sim, a raiva representa o mesmo papel que o sublimado)

O poeta encontra a razão do tormento, do *viver magoado e plangitivo*, no *grande amor* que lento e lento tem a corroer-lhe o sollimão da raiva.

Mas continuemos. Nos tercetos é que o poeta é adoravel. Devia ser mais egoista e não citar estes versos, afim de somente eu gosar a melodia, a fascinação, o sentimento que os anima:

— *Amo e soffro bastante* (coitado!) *e muito odeio* (livra!)
E amar quando este amor é só veneno (Não disse que era sublimado...)
E esta raiva profunda bate em cheio.
Raiva profunda que *bate em cheio!*
Agora não é mais sublimado. E' bengala e grossa.
Grita no sangue e fere-me as entranhas (Ave Maria!)

A raiva *que bate em cheio*, é a mesma que *grita no sangue e fere as entranhas*. (Que horror!)

Imaginae leitores que caso unico de phobia.

Se a raiva fere as entranhas do proprio poeta, o que fará na carne dos outros? Esfrangalha.

Felizmente, ha o recurso da policia.

O titulo do soneto, esqueci-me dizer, é *O coração*.—Depois de haver proclamado que ama, que seu amor é *chamma cruel* e que esta chamma é a mesma raiva, ora veneno corrosivo (solimão) ora *que bate em cheio* (bengala grossa) e que *fere as entranhas* (faca de ponta), o poeta vae fechar o soneto, e, então preparae-vos leitores, a ouvir a sentença, a chave maravilhosa:

— *Nunca pensei que um musculo pequeno* (o coração) *Fosse capaz de antitheses tamanhas!...*

Que antitheses?! A raiva e o amor. Mas, segundo o poeta, o amor (sublimado) e a raiva (bengala), são uma e a mesma coisa!

E que *tamanho* de antitheses!

O coração do poeta é pequeno. Mas, dentro delle ha uma variedade infinita de coisas perigosas.

Desde a fornalha candente de labaredas rubras, desde o sublimado corrosivo até a bengala furibunda que *bate em cheio* e a faca de ponta que lhe *fere as entranhas*.

E' um orgam perigoso. Tem todos os elementos para matar, esfolar e assar, os quaes são mais ainda de temer deante do odio tragico do poeta e daquella raiva que *grita no sangue*.

Eis pois o soneto extraordinario que hontem li no *Jornal do Recife*. Tenho ou não razão de acreditar no futuro das letras brasileiras?

Sou enthusiasta tão exagerado do bello artistico, que não pude conter dentro de mim, as admirações ao poeta do—O coração.

Aureo.

O novo municipio de Exú

O sr. governador do Estado baixou hontem os seguintes actos:

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1907.—O governador do Estado, para execução da lei n. 844 de 7 do corrente mez, resolve declarar restaurado o municipio de Exú, constituindo termo da comarca de Floresta e tendo por séde o povoado do novo Exú, elevado á categoria de villa, e os limites constantes da citada lei.—*Sigismundo Antonio Gonçalves. — Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*»

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1907.—O governador do Estado, tendo em vista o acto desta data pelo qual foi declarado restaurado o municipio do Exú, resolve nomear para os cargos de:

Prefeito—padre João Baptista de Hollanda, sub.prefeito—coronel Francisco Ayres de Alencar, concelheiros—padre João Carlos de Alencar Araripe, presidente, João Frazão de Medeiros Lima, Arthur Ulysses de Oliveira e Silva, Bemvenuto Arnaldo de Castro Alencar, Luiz Pereira de Alencar Netto.

Para installação do municipio e posse dos respectivos funccionarios, fica designado o dia 7 de julho vindouro.—*Sigismundo Antonio Gonçalves. — Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*»

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no gabinete do sr. governador do Estado os srs. drs. Annibal Freire, Arthur de Albuquerque, João Pontual, João Elysio, João Moraes, coronel Bertholdo Galvão, dr. Hermogenes Cavalcante, coronel Francisco Tiburcio, dr. Ulysses Costa, alferes Manuel Menezes, dr. Joaquim Tavares, padre Bezerra de Carvalho, coronel Rodrigues Porto, dr. Oswaldo Machado, coronel Ernesto Miranda, dr. Florentino dos Santos, coronel Manuel de Arruda, academico Moscoso Bandeira, coronel João de Souza Leão, dr. Affonso de Barros, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Julio Machado, capitão Ponciano de Macedo, desembargador Vieira de Mello, coronel Beltrando de Azevedo, dr. Coelho de Moraes, capitão José Medeiros, coronel Manuel Jardim, dr. Pereira da Costa, padre João Baptista de Hollanda, dr. Santos Moreira, desembargador Góes Cavalcante, dr. Antonio Pernambuco e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

*** Assumiram os exercicios dos cargos de delegado do municipio de Páo d'Alho e de subdelegados do 1.º e 4.º districtos do mesmo municipio, os srs. Terencio de Abreu Marques Bacalháo, Optaciano Carneiro da Motta Silveira e o capitão João Augusto do Rego.

*** Acham-se em exercicio dos cargos de subdelegado do districto de Queimadas, de Bom Jardim, e de delegado do municipio de Flôres, os srs. José Pedro de Oliveira e Benedicto Eduardo de Souza Paz.

*** No dia 12 do corrente, o delegado do municipio de Escada, em companhia do dr promotor publico do mesmo municipio, visitou a cadeia publica local, não recebendo nenhuma reclamação dos detentos que ali se acham.

*** Por officio datado de ante-hontem solicitou sua exoneração do cargo de 2.º supplente de juiz municipal de Victoria o sr. Caetano Maria de Souza Cabral

*** No dia 14 de junho foi encerrada pelo respectivo dr. juiz de direito de Timbauba a 2.ª sessão do jury daquelle municipio.

Foram julgados 7 réos os quaes á excepção de um receberam condemnação.

*** Na ultima sessão do jury do municipio de Gravatá foi julgado unicamente o réo Antonio Ferreira da Cunha, sendo condemnado.

*** Removida para a cidade de Garanhuns, já se acha no exercicio de suas funcções a professora estadual d. Clementina Moreira de Araujo.

O delegado de ensino daquelle municipio mandou communicação ao sr. director geral da instrucção publica.

*** Foi designado por portaria de hontem o tabellião de Tacaratú sr Arthur Bessoni de Mello para exercer igual cargo em Floresta, visto ser a referida comarca annexa á primeira.

*** Para os devidos fins, o delegado de ensino do municipio de Garanhuns officiou ao director geral da instrucção publica, pedindo um exemplar do regulamento organico das escolas do Estado.

TRISTE SUCCESSO

A's 5 horas da tarde de hontem, no quartel do 1.º corpo de policia, occorreu um lamentavel successo.

No alojamento da ala direita dormia o musico de nome Virgolino Espindola de Miranda, quando um seu collega, de nome Ernesto Gonçalves, se approximou da barra e o fez despertar.

Bons amigos de ha muito tempo, entre elles nunca se ouviu no quartel a mais ligeira resinga.

— Então, diz Virgolino, continuas doente, hein?

— Sim, respondeu o companheiro, e isto tem me feito andar impressionado, pois se, por acaso, encontrar algum soldado de linha, elle poderá fazer de mim o que quizer; não tenho forças para reagir Mas, felizmente, possuo uma pistola. E, dizendo assim, levou a mão direita á cinta e sacou da arma.

— Olhe, replicou, com esta, meu amigo, eu me pagarei de qualquer atrevimento.

Mal findára as palavras, ouviu-se a detonação da arma, que, attingindo o pobre Virgolino sobre o coração, produziu-lhe morte immediata.

O facto foi presenciado por uma praça que, ás 7 horas, deu seu depoimento perante o dr. delegado do 1.º districto.

— Gonçalves anda bastante atacado de rheumatismo, é musico, toca pistom, tem a côr morena e 25 a 26 annos de edade.

O morto tambem pertencia á banda, tocava pratos e estava para casar com u'a mocinha residente em Sant'Anna.

Pelos depoimentos de testemunha e do criminoso, só se póde colligir a casualidade do acontecido.

— Logo que um dos nossos reporteres teve conhecimento, esteve no quartel da praça Barão de Lucena, onde colheu as notas publicadas acima.

Achava-se de serviço o tenente Pinangel.

Ali já haviam comparecido as seguintes autoridades: dr. Santos Moreira, dr. delegado do 1.º districto, major Alfredo Duarte, subdelegado de Santo Antonio, e o coronel Beltrando de Azevedo, commandante do respectivo batalhão.

O infeliz soldado vestia uniforme preto e transportaram logo o seu cadaver para o necroterio, afim de ser examinado pelos medicos legistas.

— Praças do 1.º corpo, conversando, diziam que o morto e o assassino sempre foram muito unidos e gosavam das sympathias de todos pelas maneiras de tratamento.

×

OS CANGACEIROS

Hontem, á noite, recebeu o dr. chefe de policia o seguinte telegramma, procedente de Gravatá:

«Constando, nesta hora, subdelegado 2.º districto capturou *Duque* o *Cabeça branca*, cangaceiros Antonio Silvino, sigo auxilial-o. Assignado.—Capitão *Pimentel Angelim.*»

×

Recebemos hontem esta carta:

«Illmos. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Affectuosas saudações.

Dirigindo actualmente a escola nocturna do Arraial a cargo da *Sociedade protectora da instrucção popular*, penso dever informar-vos sobre o seu movimento durante o mez de maio proximo findo, o qual foi o seguinte: Matriculados 22; frequencia media 17.

Comparativamente, a matricula passada com a deste anno mostra grande differença, isto porque adoptei, como medida salutar e aconselhada pela experiencia, exigir dos matriculandos attestado de conducta, por não confiar muito na educação dos mesmos e assim poder acautelar os creditos da mesma escola.

Alem disto, uma outra razão concorre e é: muitos dos matriculandos se apresentarem sem a edade exigida pelo regulamento em vigôr (15 annos).

Se derdes publicação a esta, terei satisfeito um compromisso com o publico, especialmente com aquelle que concorre com seus donativos em favor daquella tão santa quão benefica instituição.

Sem outro assumpto que vos interesse subscrevo-me vosso attencioso. vdor. e cdo. 18 de junho de 1907.—*Henrique de Siqueira Figueiredo.*»

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 18:

Manuel Gomes de Oliveira, natural de Maceió vivendo illicitamente, com Emilia Monteiro da Silva e achando se esta gravemente enferma, pedindo licença para casar se. — Remettido ao revd. parocho para attender na forma da lei. Soledade, 18 de junho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisões do dia 18:

De procissão da egreja matriz a favor do revd. sr. vigario, na freguesia de Petrolina. Soledade, 17 de junho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Para exhumar os ossos de Zelinda Luzia da Silva, do cemiterio para a egreja da Soledade, a favor de d. Thereza de Freitas. Soledade, 17 de junho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

De dispensa de banhos de naturalidade de José dos Santos Araujo, natural da freguesia de Campina Grande na Parahyba para casar-se com d. Maria Alice Ferreira Lopes, na capella do consistorio da ordem 3.ª do Carmo na freguesia de Santo Antonio. Soledade, 17 de junho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

VARIAS

O sr. Eugenio Cardoso Ayres, commerciante desta praça e mordomo supplente da Santa casa de misericordia do Recife, acaba de offerecer a essa pia instituição o donativo de um conto e quatrocentos mil réis.

A junta, tomando hontem conhecimento desse importante donativo, consignou na acta um voto de agradecimento ao doador.

×

A delegacia fiscal está habilitada com o necessario credito para pagamento aos seguintes credores de dividas de exercicios findos, agentes do correio, Maria Bessone Pessôa 63$500, Arthur Bessone de Mello 17$500, Mafalda Cavalcante Bessone de Mello 99$ e José Lourenço de Oliveira Marques 60$

×

Vae ser inspeccionado de saúde, por determinação do governo o sr. José Faustino Porto, lente de inglez do Gymnasio pernambucano que, allegando incommodos, requereu ha pouco tempo sua aposentadoria.

×

A directoria do Banco das classes remetteu hontem ao governo o seu ultimo balancete correspondente ao mez de maio proximo findo.

×

Procedente de Minas Geraes, recebeu hontem o dr. Sigismundo Gonçalves o seguinte despacho telegraphico:

«Tenho satisfação communicar v. exc. se installou hoje primeira sessão quinta legislatura congresso mineiro. Attenciosos cumprimentos.—*João Pinheiro*, presidente»

×

O sr. ministro da industria acaba de solicitar do dr. Sigismundo Gonçalves todas as informações concernentes ás linhas de navegação subvencionadas pelo Estado, assim como de quaesquer outros dados relativos á navegação, que não gosando de favores estaduaes ou da União, possa pela sua importancia figurar entre as vias de transportes maritimos e fluviaes da Republica.

Prende-se isto á organização da carta geral da navegação costeira e estudo de seu futuro desenvolvimento.

×

O paquete austriaco *Baro Fejervary* deixará hoje o nosso porto com destino a Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Hontem ao dr. secretario geral foram enviadas as actas de inspecção medica dos segundos sargentos graduados Antonio Leite e Alfredo Gentil de Oliveira e soldados André Gomes dos Santos e Antonio Borges de Souza.

×

O vapor *Camocim*, que hontem zarpou para Fernando de Noronha e Roccas, conduz 22 passageiros.

×

Sabemos que, devido ao máo tempo, naufragou, á entrada da Bahia, a lancha *Benta*, que, com destino a Manaus, vinha do Rio de Janeiro, rebocada pelo vapor *Itaqui*.

Nenhum desastre pessoal houve a lamentar-se.

×

Tendo esgotado a licença que lhe fôra concedida pelo governo e continuando doente, requereu hontem mais 30 dias o dr. Celso Florentino de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do Gymnasio pernambucano.

×

Ao dr. Sigismundo Gonçalves acaba de remetter o dr. Borges de Medeiros, um exemplar das leis, actos e decretos promulgados no anno de 1900 pelo governo do Rio Grande do Sul.

×

Para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre partirá hoje deste porto o vapor nacional *Itabira*.

×

A junta administrativa da Santa casa de misericordia nomeou hontem para adjuntos: da sala do Banco o dr. José de Arruda Souto Maior, da clinica especial de alienados o dr. Manuel Gouveia de Barros.

×

Está desde hontem nesta capital o sr. coronel Antonio Marinho dos Santos, chefe politico no municipio do Brejo da Madre Deus, onde exerce actualmente o cargo de prefeito.

Agradecemos a visita com que hontem mesmo nos distinguiu

×

O vapor nacional *Camocim* partiu hontem deste porto para Roccas e Fernando de Noronha.

×

Regressa hoje para Bonito o sr. senador coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Somos gratos á gentileza de suas despedidas.

×

Deve ser encerrada, na proxima sexta-feira, a actual sessão do congresso legislativo estadual.

×

Do Piauhy officiou ao sr. governador o dr. João Osorio P. de Mello, participando achar-se no exercicio do cargo de secretario do Estado, para o qual mereceu ser designado pelo respectivo presidente do Estado.

×

Pelas 2 1/4 horas da tarde de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor nacional *Itaqui*, procedente de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia.

Amanhan seguirá para o Pará directamente.

×

O sr. dr. administrador dos correios deste Estado, no intuito de melhor conhecer das necessidades dos serviços a cargo das agencias que compõem não só a linha do Brum a Limoeiro como de Timbauba, exceptuando as do Brum e Arraial, por já terem sido inspeccionadas, designou, por portaria n. 399, de ante-hontem datada, ao sr. amanuense João Brissant Netto para inspeccional-as, cumprindo o mesmo apresentar relatorio succinto dos seus trabalhos, propondo antes disto, de acôrdo com as disposições regulamentares, as medidas que de prompto se tornarem precisas.

×

Novos exemplares de aglaias foram hontem plantados na rua desembargador Sigismundo.

Se a mão perversa e malfaseja que tanto damno ha feito áquellas pobres plantas não encontrar quem a castigue em sua acção destruidora, mais um serviço inutil terá prestado o zeloso sr. prefeito do Recife.

Previna-se a policia.

×

Do Pará saiu segunda-feira ultima o vapor nacional *Guajará*, que na proxima segunda-feira chegará ao Recife.

×

Do sr. Vicente Claudino Alves, proprietario da *Pastelaria Modelo*, á rua dr. Rosa e Silva n. 73, recebemos hontem um exemplar de sua *Gazeta gastronomica*, que será sorteada no proximo sabbado

Os respectivos premios estão em exposição na casa acima.

×

Segundo participação que recebemos do agente da companhia *Messageries maritimes*, nesta cidade, o vapor *Chili*, saido hontem de Dakar, é esperado neste porto na proxima sexta feira, 21 do corrente, pelas 6 horas da manhan

×

A serviço de inspecção das escolas estaduaes, segue hoje para Canhotinho o sr. professor Ernesto da Silva Miranda.

×

Já se acham na alfandega os moveis encommendados para o novo edificio do senado estadual, á rua da Aurora.

×

Conforme nos avisa o sr. coronel Domingos de Sampaio Ferraz, que hontem recebeu a devida participação de Pariz, não será interrompido, como se dizia, o serviço de vapores da *Messageries maritimes* para a America do Sul.

×

Acha-se desde ante hontem nesta cidade o sr. dr. Arthur Lemos, deputado ao congresso federal pelo Estado do Pará.

S. exc aguarda aqui a passagem do vapor *Chili*, que o terá de conduzir á capital da Republica.

Pelo dr. Sylla Buralho, engenheiro da commissão do melhoramento do porto, será hoje offerecido a s. exc. lauto almoço.

×

Foi o seguinte o rendimento do matadouro da Cabanga, nestes ultimos dias: domingo 737$390, segunda-feira 747$400 e hontem 712$600.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Em Liverpool, segundo telegramma hontem recebido, não houve alteração no mercado do genero. As cotações continuaram as mesmas do dia anterior, isto é, 7.34 para algodão de procedencia Pernambuco e 7.13 para o de procedencia americana.

Aqui no Recife: nada de novo. Os compradores continuaram a offerecer 14$000 sem que apparecessem vendedores.

Pelo menos não nos constou negocio algum.

Pas de nouvelles, bonnes nouvelles.

— No artigo de hontem, em logar do que saiu publicado, deve ler-se: *que a producção do genero foi maior em 1906 do que em 1905.*

Assucar.—Pequenas vendas para refinadores foram effectuadas, em nossa praça, no dia de hontem.

Sobre este genero lemos em uma carta particular, procedente do Rio de Janeiro, escripta por um socio de uma respeitavel firma daquella praça, para um interessado de um escriptorio de commissões desta cidade, os seguintes conceitos:

«Acho que a colligação de Pernambuco não andou muito acertada augmentando e fixando os preços do assucar, sem contar com os outros Estados productivos do mesmo genero.

Esta resolução deu logar a Campos suprir o nosso mercado com o typo crystal, e a que a Bahia, Sergipe e Alagôas fizessem competencia nos mercados do sul e norte com este genero, mais barato que os dessa praça.

E' verdade que os assucares dos referidos Estados não são muito apropriados para aquelles mercados: porém, os preços compensam.

Ouvi de pessôa que se interessa muito pela lavoura da canna que Campos não fabricará o typo *Demerara* e que não se comprometteu com Pernambuco para tal fim.

Esta mesma pessôa informou-me que está resolvido ahi pela colligação fabricar-se 400.000 saccos do typo *Demerara*, e só se começar a moagem em 30 de novembro proximo.

Ora, continúa o missivista, se a safra que está a findar-se fabricou 150.000 saccos deste typo, e resultou o augmento consideravel do preço do alcool, devido á falta do mel, a quanto não chegará este artigo com a fabricação de 400.000 saccos de *Demerara?*»

×× *Milho*—O mercado estavel e as mesmas cotações de hontem: 175 a 180 réis o kilo.

×× *Feijão.*—Foi pouco movimentado o mercado no dia de hontem, e os preços continuam a ser de 26$ a 27$ a sacca de 60 kilos para o *barrado* e de 38$ a 40$ para o genero novo.

×× A *Gazeta de Noticias* de 12 do corrente transcreveu as informações que publicámos nesta secção, no *Diario* de 7, sobre o algodão.

Penhora-nos a fineza do brilhante collega fluminense.

×× Os srs. Gomes, Sobral & C., actuaes proprietarios da *Padaria Central*, á rua dr. Rosa e Silva n. 41, offertaram-nos hontem umas amostras das bolachinhas *Marieta*, de seu fabrico pela mesma receita das *Maria*, de Huntly & Palmers.

Agradecidos.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão. — São Francisco 223 fardos, Central 510, Limoeiro 195. Total 928 fardos.

Assucar. — São Francisco 228 saccos, Central 20, Limoeiro 320. Total 568 saccos.

Milho.—São Francisco 293, Central 1 Limoeiro 100. Total 394 saccos.

Feijão. — São Francisco 22 saccos, Central 3, Limoeiro não constou entrada. Total 25 saccos.

Caroços de algodão.—São Francisco 200, Central não constou entrada, Limoeiro 150. Total 350 saccos.

×× Da *Gazeta de Noticias* de 7, 8, 11 e 12 do corrente, extraimos os seguintes interessantes informes:

7.—O mercado de assucar continúa firme: entraram ante-hontem 1.310 saccos, sairam 2.567 e a existencia hontem era de 277.420 saccos.

— Os Bancos do Commercio e a agencia do allemão em Porto Alegre adoptaram para 4 % a taxa de juros, ao anno, para as contas correntes, vigorando essa taxa desde 1 de junho corrente.

8.—O mercado de assucar continúa sustentado. Ante-hontem entraram 6.198 saccos, sairam 5.318, e a existencia em trapiches era de 278.296 saccos.

— Sabemos que está em via de organização uma empreza industrial, para a construcção de importante fabrica de tecidos, aproveitando as volumosas quedas d'agua do rio Preto, junto á estação do Areal, Estado do Rio de Janeiro. E' organizador da referida empreza o sr. dr. José de Barros Franco Junior.

11.—Como dissemos, o «Monitor Campista» transcreveu as nossas considerações feitas sobre o mercado e fabricação de assucar.

A respeito dessa transcripção escreveu ao velho orgam campista um dos seus leitores, dizendo que lhe causou impressão penosa essa noticia.

Depois das provações crueis do anno passado, contava colher algumas compensações este anno, com a melhora dos preços do assucar. Pelo que vê não é nada certo.

Pelo menos ao que se depreende da citada noticia, continúa o missivista, já se está preparando a campanha de desvalorização do nosso assucar.

Dizem que o Norte impõe a fabricação de «Demerara», senão inundará o mercado com os seus productos. Se assim fizer, assemelhar-se-á a esses sujeitos que seriam capazes de sacrificar um olho para o vizinho perder os dois.

Reconhece que Pernambuco se mostrou heroico na defesa de seus interesses, na safra passada, consentindo a exportação de parte de sua safra a preços nada remuneradores. Não custa tambem reconhecer que até certo ponto pode julgar-se com direito a ser secundado, no interesse commum, mas não póde esperar que de bom grado se vá trabalhar para o proprio aniquilamento.

O anno passado foi duplamente desastroso para muitos. Além das cheias que destruiram quasi todas as roças de muitas fazendas sem contar os outros prejuizos, taes como casas e cercas destruidas, gado, etc., houve o desconsolo de vender-se o assucar a preço que nem sequer compensou o trabalho da fabricação.

Os cannaviaes ainda não foram reconstruidos, a safra que se vae iniciar é diminuta e querem exigir que se sacrifique a quinta parte do que fica! Não acham bastante a que os elementos nos roubaram!

Dizem que Campos, apesar dos decantados prejuizos da inundação, exportou o anno passado 463 276 saccos e que portanto não acham elevado o numero de 460.000 a 480.000 para a safra actual.

Não querem ver que todas as fazendas não soffreram igualmente; algumas dellas tiveram certamente augmento de producção em 1906.

Quissamã fez 70.000 saccos, a companhia Cupim passou de 90.000.

Tão cedo, talvez, não consigam esse resultado; estes estabelecimentos provavelmente não attingirão 100.000 saccos nesta safra. Só ahi temos, pois, uma diminuição de mais de 60.000 saccos. Muitos outros engenhos não passarão da metade do algarismo anterior e parece optimismo exagerado avaliar a safra de 1907 em 300.000 saccos. Talvez não passe de 250.000.

Se acham que 250.000 ou mesmo 300.000 saccos são de mais para Campos e que podem influir de modo desastroso no mercado, é melhor preparar para a luta, se se não quizer resignar desde já a perder todos os capitaes empregados na industria assucareira.

Não temos interesse algum em alimentar polemica sobre tão importante assumpto. Não acreditamos todavia, como o missivista, que sem o sacrificio de uma pequena parte da safra, não conseguirá o Comité de Campos valorizar o seu genero e remover a concorrencia do natural concorrente que com sacrificio conseguiu manter e até elevar o preço do mercado de assucar.

Desejamos, porém, que os lucros sejam muitos e que se obtenham os melhores preços.

Resta-nos apenas um consolo: o missivista não contestou os nossos algarismos e o calculo por nós admittido continúa sem contestação.

— No dia 8 do corrente entraram 5.051 saccos de assucar, sendo: 3.071 de Sergipe, 1.000 da Bahia e 980 de Pernambuco; sairam 3.971 e a existencia hontem era de 275.159 saccos.

12 — Noticias recebidas por cartas, procedentes de diversas localidades, desde Sergipe até Rio Grande do Norte, insistem em declarar que continúa a secca.

— O mercado de cereaes hontem esteve quasi paralysado, podendo mesmo dizer-se que o milho, unico genero que ultimamente apresentava certa firmeza, hontem se apresentou menos firme e mais retraido.

Conferencia literaria

Da *Gazeta de Noticias* do Rio extraimos este bello resumo da primeira conferencia feita este anno por Olavo Bilac:

«**O Dinheiro**» —por OLAVO BILAC

A 3.ª serie das conferencias literarias começou hontem no Instituto com uma concorrencia tão selecta, tão fina, tão distincta e tão grande, que é de prever a este anno o exito colossal dos anteriores.

As conferencias literarias são realmente o *chic*, a nota elegante desses sabbados de inverno. O Instituto hontem já tinha gente nos seus salões ás 3 horas da tarde. A's 4, estava repleto e entrava sempre gente, entrava mais gente. O coro e o estrado estavam cheios. Havia gente tomando as portas. E podia-se notar naquelle vasto quadrilatero, cheio de riso, de encanto e de alegria, o que ha de illustre na politica e nas letras, o que ha de *up to date* e de *smart* na elegancia carioca.

Tambem falava Olavo Bilac, o *charmeur*, o poeta acclamado, cuja palavra arrebata, delicia, enleva, faz sentir a descrença para reacender a esperança, falava Bilac...

Não podia haver para inaugurar a serie nome tão aureolado.

E o que disse Bilac? Esse talento prodigioso fez uma conferencia inteiramente nova, totalmente diversa nos moldes das que vem fazendo ha dois annos. O dinheiro era um thema paradoxal para um poeta? Todos assim pensavam.

Mas os poetas de hoje acham que o dinheiro é um deus muito digno de louvores, mas a vida obriga a julgar que o dinheiro não é tão feio como o pintam.

Olavo Bilac fez uma sessão do jury. A principio foi o promotor e accusou. Ah! como elle accusou bem,—como os mil jurados e juradas que lá estavam—irrevogavelmente condemnavam o réo. Mas depois foi o advogado da defesa, e como o defendeu elle! Defendeu-o com os recursos de um advogado que aliasse ao bom senso e ao septicismo a imaginação dos poetas, defendeu-o attingindo subtilmente o coração dos jurados, lisongeando as mulheres, consolando os feios, acitateando os bondosos, mostrando o reverso da avareza, saccudindo por toda a sala, com a sua voz que cria sympathias, o deus perpetuo da natureza: o Amor, o grande criminoso a quem o dinheiro se curva, de quem o dinheiro é vassallo, para o qual o dinheiro é vehiculo.

O publico, perdão! os jurados riam, não se podiam conter, applaudiam, e de tal fórma que ás 5 horas Olavo Bilac, presidente do tribunal, achou inutil recolherem-se á sala das deliberações e absolveu o dinheiro, sob uma estrepitosa salva de palmas.

As conferencias literarias começaram de modo brilhantissimo este anno. E' natural que o instituto, o ponto elegante, aos sabbados tenha daquellas enchentes durante toda a série.

×

PELA ALFANDEGA

Hontem foram deferidas pelo coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, as petições de Braz Ferraro, H. Fernandes Lima, Viriato de Britto, Neesen & C., Berstelmann & C., José Ferreira, J. J. de Barros Correia, Nathan & C., Frederico & C., Dourado Fontes e d. Leopoldina B. da Costa.

Para a 1.ª secção seguiram os requerimentos de Griffith & Johnsen, Francisco de Aranha, T. Evans, Julius von Sohsten e para a 2.ª o do sr. Pedro Pinto Junior.

Ao guarda-mór, para attender, o sr. inspector remetteu um pedido da Companhia ferro carril de Pernambuco.

×

Vida social

Reuniu-se no domingo ultimo, em sessão ordinaria, no *Lyceu de artes e officios* a *Sociedade literaria Aprigio Guimarães*, sob a presidencia do academico Maviael Silva e secretariada pelo socio Francisco Leão.

Aberto o expediente, foi lida e approvada a acta anterior e apresentado um officio da *Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes*, pedindo o concurso com algumas prendas para a kermesse que pretende realizar em favor do *Lyceu de artes e officios*.

Em seguida, o sr. presidente eliminou, de acôrdo com os demais socios o sr. Theotonio Freire Filho a bem dos direitos sociaes.

Depois passou-se á palestra literaria: leu a chronica semanal o sr. Francisco Leão; dissertou sobre *A comparação da literatura franceza com a brasileira*, o sr. Adroaldo Costa; leu seu conto *A serenidade dum conde*, o sr. Henrique Moreira; recitou os seus sonetos *Defeito* e *Beijos* o sr. Monte Sobrinho.

Para proxima sessão ficaram sorteados o chronista José Paiva, thesista Aniceto Mello e qualquer trabalho literario Adroaldo Costa.

×

Monumento a Martins Junior

Quantia já recolhida na caderneta n. 60.715........	3:932$000
Lista remettida pelo commendador Manuel Rodrigues Porto............	61$000
Cartão n. 75, remettido pela directaria do *Velodromo*..	10$000
Total...........	4:003$000

PERNAMBUCO E O RIO GRANDE DO SUL

Impostos interestaduaes

Ainda das ineditoriaes do *Jornal do Commercio*, transcrevemos o seguinte consciencioso artigo:

« Foi com verdadeiro pasmo que lemos a *Varia* do *Jornal do Commercio* de ante-hontem sobre impostos interestaduaes, bem como a de hontem, em replica a uma rectificação opposta pela maioria da representação pernambucana no Congresso, por causa da esdruxula conclusão tirada pelo seu autor das justas premissas que estabeleceu no começo da primeira dessas *Varias* e que, aliás, continúa a sustentar na segunda.

E' assim que, depois de considerar *um grande erro economico* a manutenção desses impostos entre alguns Estados da União, conclue dahi que o Rio Grande do Sul *procede muito bem taxando a aguardente de Pernambuco*, pelo facto de taxar igualmente, ha 72 annos, o mesmo genero produzido no proprio Estado, em vista de consideral-o nocivo á saúde publica.

Singularissima esta argumentação.

Entretanto, é nella que se estriba o autor das referidas *Varias* para censurar o governo de Pernambuco por não ter attendido ás propostas do major Euclydes Moura, emissario especial do governo do Rio Grande do Sul, para obter do dr. Sigismundo Gonçalves um contrato leonino para o florescente Estado do Sul; isto é:—*entrada franca em Pernambuco para* TODOS OS PRODUCTOS *do Rio Grande, em troca de 50 % de abatimento neste Estado para o alcool e a aguardente de Pernambuco!*

Basta a simples enunciação dessa proposta para o publico ajuizar do grau de equidade que a presidiu.

Colloquemos, porém, esta questão nos seus devidos termos.

Procura-se resolver um problema importantissimo para o commercio interestadual e quiçá para a propria vida dos Estados que compõem esta grande patria.

Qual a verdadeira doutrina a seguir? Estamos convencidos de que ella só póde e só deve ser a seguinte: *abolição immediata de qualquer imposto sobre a producção nacional entre um Estado e outro.*

Portanto, nenhum Estado tem o direito de, SOB QUALQUER PRETEXTO, tributar o genero produzido por outro.

Dahi não ha para onde fugir.

Podem gastar rios de tinta que não provarão jamais o contrario deste verdadeiro axioma; e, tudo quanto imaginarem fóra disso, não resolverá o problema temeroso da harmonia commercial entre os Estados do Brasil.

O dr. Sigismundo Gonçalves assim pensa; é isso o que elle quer ver realizado no mais breve tempo possivel; foi isso que elle propoz ao emissario do governo do Rio Grande do Sul e que este recusou; foi isso, finalmente, que elle declarou de modo categorico na circular telegraphica á imprensa desta Capital.

O autor das *Varias* do *Jornal do Commercio* pensa do mesmo modo, mas... abre uma excepção em favor do Rio Grande do Sul!! E abre-a por tres motivos que acha muito justificaveis, a saber: 1.° porque ha 72 annos que o Rio Grande taxa o consumo da aguardente; 2.° porque tributa igualmente tanto este genero importado como o produzido dentro do seu territorio, sendo que garante desde logo que o Rio Grande o produz em *larga escala*, o que é uma inexactidão, e 3.° porque, assim procedendo, attende a elevadas considerações de ordem moral desde que o genero é nocivo á saúde publica.

Consequentemente, o autor das referidas *Varias*, logo após ter proclamado a necessidade da abolição dos impostos interestaduaes, reconhece que—o tempo, a tributação do mesmo genero produzido no Estado e a nocividade de um determinado producto—são motivos justificaveis para alterar ou delimitar aquelle principio!

Quanta incoherencia, e, com ella, quanta má vontade manifestada por aquelle pedaço de norte do Brasil!

Além disso nós precisamos salientar um ponto dessa questão que o autor das *Varias* do *Jornal* nos parece confundir calculadamente.

Não é só a aguardente de Pernambuco que o Rio Grande do Sul tributa de um modo exorbitante.

E' tambem o alcool que, como a aguardente, ali paga para entrar no consumo 100 % do seu custo em Pernambuco!

E todos sabem que o alcool e a aguardente são, depois do assucar, os maiores productos daquelle Estado do norte.

O autor das *Varias*, fazendo grande cabedal da nocividade da aguardente, como bebida alcoolica, á saúde publica, confunde propositalmente este genero com o *alcool*, e affirma «que o Rio Grande do Sul poderia taxar *este genero* em proporção ainda maior do que o faz, sem poder ser accusado de excessivamente exigente, porquanto em diversos paizes da Europa e nos Estados Unidos a campanha contra o alcool tem levado os legisladores ás mais extremas medidas de coerção do fabrico e do consumo.»

Ha engano e confusão por parte do articulista, a quem respondemos, no modo de encarar essa questão.

A campanha que se tem movido na Europa e na America do Norte não é contra o alcool e sim contra as *bebidas alcoolicas*, ou antes contra o *alcoolismo*, o que não é a mesma coisa.

O alcool não se bebe puro, nem mesmo misturado com a agua; entra, é verdade, como vehiculo de outros productos similares, mas *contra estes* tem sido até hoje inutil, como o será eternamente, toda a campanha dos poderes publicos no mundo inteiro. Só a educação dos costumes e a instrucção popular, que trará como resultado immediato a consciencia propria do mal espontaneamente procurado, poderão obstar á devastação causada pelo horrivel abuso das bebidas alcoolicas.

Porém, ao par desse funesto emprego, tem hoje o alcool as mais variadas e utilissimas applicações, como por exemplo: para a força motora dos mais aperfeiçoados machinismos, para illuminação, para diversos misteres de economia domestica, como vehiculo até de innumeros productos medicinaes, etc., etc.; sendo, portanto, ao contrario do que affirma o autor das *Varias* do *Jornal*, verdadeira insanidade por parte dos poderes publicos tentar sequer diminuir o seu fabrico e o seu consumo.

Apesar disso, o Rio Grande do Sul tributa o alcool de Pernambuco com 100 % do seu custo no Estado de origem!

E o autor das *Varias* entende que elle poderia taxal-o em proporção ainda maior, sob o falso pretexto de nocividade á saude publica!

Mesmo relativamente ás *bebidas alcoolicas* a campanha aberta contra ellas tem colhido resultado unicamente no que se refere ás de custo barato, ás *aguardentes* de variadas denominações, que por isso mesmo que o seu custo é diminuto e está ao alcance de todas as bolsas, fazia verdadeira devastação, que felizmente tem diminuido nas classes pobres, e principalmente na grande massa do operariado.

Mas, quanto ás demais bebidas alcoolicas, aos cognacs, licôres, wiski, vermouths, aperitivos de nome e verdadeiros venenos de facto, a luta dos poderes publicos nada tem conseguido até hoje, nem o conseguirá jámais, como já ficou dito, continuando a ceifa de vidas nas classes favorecidas da fortuna.

E, neste sentido, o Rio Grande do Sul é hoje, dos Estados da União, o maior fabricante desses productos, que, na opinião do articulista do *Jornal*, deveriam soffrer um tributo prohibitivo em todo o Brasil.

Ahi está, na avenida Central, a grande exposição delles, attestando a grande força de vida industrial no florescente Estado do Sul, porém ao mesmo tempo a sua grande cooperação por esse meio para a diffusão do alcoolismo barato, que o autor das *Varias* aconselha perseguir com os impostos interestaduaes, desde o que applaude e acha pouco o que o Rio Grande lança sobre—aguardente e alcool de Pernambuco.

Em todos esses productos alcoolicos da industria rio-grandense não se póde negar que entra em grande escala o ALCOOL DE PERNAMBUCO, que, para o logar de sua origem, como os demais Estados da União, volta com OUTRO ROTULO.

E Pernambuco que lhes abre francas as suas portas, sujeitando-se ao onus de 100 % para aquelle que produz!

A theoria póde ser muito philantropica, mas o povo chama a isso com muita propriedade:—«puxar cada um a braza para a sua sardinha».

Concordamos plenamente com o articulista das *Varias* em que—«as represalias entre os Estados no campo politico ou no campo economico são aggressões insupportaveis ao paiz e á fraternidade nacional».

Mas affirmamos tambem que são ellas o unico meio de defesa de um Estado contra a guerra de tarifas de outro qualquer.

Ou isso, ou a opinião que sustentamos:—abolição de qualquer imposto, *sob qualquer pretexto*, sobre a producção nacional entre um Estado e outro».

Como entende o articulista, de motivos que justificam a limitação desse axioma, é que nunca se poderá chegar a um resultado pratico nessa debatida questão.

O governador de Pernambuco assim pensa e assim quer; por consequencia só merece louvores e não censuras.—9—6—907, *Um pernambucano.*»

POR 240 REIS!

Dupla scena de sangue occorreu ultimamente no municipio de Pesqueira, causando lamentavel impressão no espirito publico.

Eram moradores do logar Riacho do Mel, districto de Olho d'Agua, o menor Pedro Bellarmino do Nascimento e o individuo Manuel João da Silva, a quem aquelle era devedor da insignificante quantia de duzentos e quarenta reis.

No dia 9, encontrando-se Manuel João com o seu devedor, exigiu-lhe o pagamento immediato da referida quantia, ameaçando-o de morte no caso de não ser attendido.

Pedro Bellarmino não podia mesmo pagar e por isso foi barbaramente assassinado ali mesmo, caindo atravessado por uma terrivel punhalada.

Preso em flagrante por seu proprio pae, foi Manuel João recolhido á cadeia de Olho d'Agua, escoltado por populares.

No mesmo dia, porém, João Ferreira da Silva, tio de Pedro Bellarmino, conseguiu entrar na prisão e, para vingar a morte de seu sobrinho, cravou um punhal em Manuel João, que caiu morto.

Preso por sua vez em flagrante, foi mettido no xadrez.

Os cadaveres foram inhumados no cemiterio da localidade e contra o criminoso vivo prosegue a justiça na fórma da lei.

Por intermedio do dr. juiz municipal já foram remettidas ao dr. promotor publico da comarca, as diligencias policiaes procedidas contra elle.

×

ELLES...

Em a noite de 15 para 16 do corrente, penetraram os gatunos em uma taverna, á rua 89 n. 58, 2.° districto de S. José, estabelecimento de propriedade do sr. João Alves Cavalcante.

Situada, como é na esquina do bêco da Facada, onde não ha illuminação, nenhuma difficuldade encontraram os referidos gatunos em fazer na parede, auxiliados pela escuridão da noite, uma abertura, por onde penetraram e subtrairam diversas mercadorias.

Dentre estas, figuram: 5 latas de manteiga, 3 caixas de traques, 200 charutos, 2 milheiros de cigarros, 4 maços de phosphoros, 1 caixa de velas, 3 latas de sardinha, 14 garrafas de vinho do Porto (Rocha Leão e Rio Branco), 3 ditas de Alcobaça, 10 duzias de carriteis de linha, 1 balaio com ovos, fogos, foguetes e todo dinheiro que havia na gaveta.

No interior do predio, foram encontrados um cigarro e um *busca-pé*, com a escorva queimada, o que fez suppôr ao dono da dita taverna, que os larapios tiveram em mente incendiar-lhe a casa.

A policia teve sciencia do facto e, com as devidas reservas, iniciou a tempo as diligencias, não conseguindo porém, até agora descobrir qual ou quaes os autores do furto.

Prosegue o subdelegado do districto na fórma da lei.

— No dia 2 do corrente, no logar Jardim, do municipio de Buique, foram surpreendidos pelo agricultor Antonio Guedes, os gatunos Antonio Tavares da Silva, José de tal e outros companheiros, no momento em que procuravam roubar-lhe do aprisco alguns carneiros.

Assustados com o apparecimento subito do agricultor, investiram os gatunos contra elle.

O sr. Antonio Guedes, armando-se duma espingarda, defendeu-se valentemente.

Da luta saiu ferido o de nome Antonio Tavares que foi preso e recolhido á cadeia.

A policia persegue, na fórma da lei, os criminosos.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reuniu-se hontem a congregação da Faculdade de direito do Recife, para continuação dos trabalhos da 5.ª secção.

Para prelecção oral de legislação comparada, do bacharel Methodio Maranhão foi sorteado o seguinte ponto: «Da propriedade immovel e movel. Importancia da propriedade movel nas sociedades modernas com tendencia á mobilização das riquezas—*Octel-Torrens*—sua historia e applicação confrontada com a nossa lei—*Torrens*.

Collegio Chateaubriand

Devem realizar-se nos dias 19 e 20 do corrente os exames dos alumnos desse estabelecimento de ensino, situado em Floresta dos Leões.

Agradecemos o convite que, para assistil-os, nos foi feito.

Conselho Superior de Instrucção Publica

Funccionou hontem, sob a presidencia do dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, o conselho superior da instrucção publica, tendo comparecido os srs dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, dr. Julio Pires Ferreira e dr. Aristides de Carvalho Schlobach e professores João Cordeiro Fonseca de Medeiros e Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

O dr. Julio Pires apresentou um exemplar das «Breves Noções de Musica» ao alcance das crianças, pelo dr. Alfredo Gama, afim de ser adoptado nas escolas. Foi distribuido á 1.ª commissão, relator o representante do governo.

Pedindo a palavra o professor João Medeiros propoz que o actual programma de ensino fosse submettido ao exame da commissão respectiva para revel-o e accommodal-o ás condições presentes da instrucção primaria, o que foi approvado.

Foi encarregada da revisão a 1.ª commissão, relator o representante da escola normal.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No logar Lagôa do Negro, municipio de Buique, no dia 2 do corrente, o individuo Antonio José da Costa feriu gravemente com um punhal a Silvino Rodrigues Teixeira.

Preso em flagrante, foi recolhido á cadeia local.

A policia prosegue com as diligencias legaes.

— No dia 5 do corrente no logar Palmeirinha do Buique, os individuos José Bezerra dos Santos e seus irmãos Victoriano e Felix assassinaram de emboscada o popular Francisco B. da Silva e evadiram-se.

Perseguidos pela policia local, refugiaram-se no municipio de Pedra, onde ainda se acham.

Continuam as diligencias.

— Nos dias 15, 16 e 17 do corrente, na detenção foram recolhidos presos 25 individuos, por gatunagem, desordens, offensas á moral publica e embriaguez.

Nos mesmos dias, foram postos em liberdade 17, por ordens e officios de diversas autoridades e, removidos para o hospicio de alienados, 4.

— Ha poucos dias, vindo do Ceará chegou, no logar Paulista, districto de Paratibe, municipio de Olinda, o individuo Antonio Alexandre de Oliveira, em companhia de sua amasia Maria Josepha da Conceição, e ali fixou sua residencia.

No dia 16 do corrente, por questões de pouca importancia que com ella tivera, vibrou-lhe Alexandre diversas pauladas, deixando-a bastante incommodada e com um dos braços quebrado.

A policia, não podendo capturar o criminoso, que se evadira, fez transportar a victima para o hospital Pedro II e prosegue na forma da lei.

×

Sabbado ultimo, ás 11 horas da manhan, afogou-se no rio Tigipió, districto de Peres, o menor José Miguel da Silva no momento em que tirava do rio uma lata d'agua.

O dito menor soffria de anemia e suppõe-se que tivesse sido acommettido de uma syncope na occasião.

A policia inteirou-se do facto e providenciou a respeito.

×

FORO

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de haver hontem sessão, continuando multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Alberto de Oliveira Coelho, servindo de promotor o dr. Antonio Leitão Vieira de Mello e de escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal. Foram submettidos a julgamento os réos Mariano Francisco de Mello, que foi condemnado á pena de 1 anno e 2 mezes de prisão simples grau maximo do artigo 303 do codigo penal e Simplicio Antonio da Silva, que foi absolvido. Tiveram como advogado o dr. Thomaz Lins Caldas Filho. Formaram o conselho os vogaes Francisco Rufino Falcão e Seraphim Victor de Miranda, sendo multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram e encerrada sessão.

Jury de Timbaúba

Presidente—Dr. Thomaz Soriano de Souza.

Promotor—Dr. Antonio Augusto Correia Lima.

Escrivão—Josino de Araujo Pereira.

DIA 11 DE JUNHO

Réo appellado.—Vicente Cavalcante de Albuquerque, incurso no art. 356 do codigo penal. Teve por patrono o academico Paulo Silva. Foi condemnado a 5 annos, 10 mezes e 12 1/2 % de multa.

Réo, Manuel Domingos Nunes Vianna, incurso no art. 330 § 4.° do codigo penal. Teve o mesmo patrono. Foi condemnado a 3 annos, 6 mezes e multa de 20 %.

DIA 13

Réos appellados.—Manuel Martins e Antonio Martins, incursos no art. 356 do codigo penal. Tiveram o mesmo patrono. Foram condemnados: o 1.° a 9 annos e 4 mezes e 20 % de multa e o 2.° a 5 annos, 10 mezes e 12 1/2 % de multa. O 1.° foi appellado.

DIA 14

Presidencia interina do dr. Henrique Daniel da Camara Pimentel. Réo Manuel Cabral de Mello Sobrinho, incurso no art. 294 do codigo penal. Teve por patrono o academico Thomaz Soriano Filho. Foi absolvido unanimemente. O juiz appellou.

Presidencia do dr. Thomaz Soriano de Souza.

Réos Firmo José de Lima, vulgo *Rio Preto* e Manuel Baptista de Alliphas, vulgo *Balisa*, incursos no art. 356 do codigo penal. Tiveram por patrono o academico Paulo Silva. Foram condemnados a 9 annos e 4 mezes e multa de 20 %.

O jury de sentença dos dois ultimos processos ficou composto dos jurados: dr. Antonio Miguel de Araujo, coronel José Ignacio de Andrade Lima, alferes José Luiz de Andrade Lima, capitão Ananias José Pereira, tenente Abel Habil Joven Brum, major Antonio Ovidio Vieira da Rocha, capitão Hugo Antonio Vicente de Andrade, capitão Manuel João de Araujo e tenente José Velloso Nunes Machado.

Grande foi a concorrencia de espectadores que affluiram ao tribunal, para assistir ao julgamento dos dois bandidos, *Rio Preto e Balisa*, notando-se distinctas familias da sociedade timbaubense. Houve replica e treplica, occupando o dr. promotor a tribuna durante 2 horas e 1/2, arrancando por vezes applausos das galerias.

A's 8 horas da noite, voltou o jury de sentença á sala publica, trazendo a condemnação dos bandidos, e nessa occasião a multidão que estacionava no tribunal e suas immediações, prorompeu em acclamações.

O serviço da guarda foi correctissimo graças ao zelo do digno capitão João Carlos, que se conservou sempre no edificio.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n 38, 1° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Arsenio Ribeiro Campos e d. Rosa Amelia Soares d'Oliveira, residentes no districto da Boa-Vista, solteiros.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Graciliano Nunes Ferreira e d. Maria do Carmo Ponce de Leon, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Alves de Azevedo, natural de Sergipe, e d. Maria Emilia de Oliveira, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Pedro Cavalcante Bastos, residente em Santo Antonio e d. Isabel Pereira da Silva, residente em Jaboatão, solteiros, naturaes deste Estado.

João Eugenio de Oliveira e d Maria Francisca da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Pasteur á rua Dr. Rosa e Silva n. 82.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 15, 13, 9 e 7, á travessa Saldanha Marinho.

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 113, á rua de S. Jorge.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas em Santo Amaro e rua 13 de Maio.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 9, á travessa Saldanha Marinho, para no prazo de 15 dias caiar e lavar as pinturas.

Intimou o proprietario do predio n. 53, á rua Nova, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns 6 á rua Formosa, 20, á rua do Rosario da Bôa Vista, 7 á rua Barão de São Borja, 36, á rua Conde da Bôa-Vista, 7 (2.° andar), á rua Visconde do Rio Branco e 27 (1.° andar), á rua da Aurora, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n 121, á rua de S. Jorge, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n 175, á mesma rua, para no prazo de 25 dias caiar, pintar e collocar nova caixa no apparelho.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 15 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Casa Amarella pelo Oiteiro, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 52, á rua do Bom-Jesus, 67, na linha de Limoeiro, 28, no Rosarinho, 1 predio na rua das Salinas, 1 no Coqueiro Grande, necroterio de Santo Amaro, necroterio do hospital Pedro II, uma enfermaria do hospital Pedro II e das galerias de esgoto das ruas dos Pires e Santo Amaro.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O dr. A. B. Nogueira, agente da companhia *Mercurio*, nesta cidade, offereceu nos hontem um exemplar do n. 2, anno 1, da *Revista de seguros*, que se edita no Rio.

E' uma publicação interessante.

— Recebemos hontem o n. 10, anno V, do *Jornal dos agricultores*, orgam dos interesses dos lavradores do Brasil.

Traz em sua primeira pagina o retrato do finado dr. Antonio de Medeiros, seu director.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

o sr. Damião Martins da Silva.

Casamento

No dia 13 do corrente consorciaram-se o sr. Deocleciano da Costa e a exma sra. d. Esther da Costa Monteiro, filha d. viuva d. Maria Martins.

DESAPPARECIDOS

No sabbado ultimo, em sua residencia na Encruzilhada, falleceu, na edade de 70 annos, a senhora d. Maria Francisca Ferreira de Andrade, viuva do excontinuo da secretaria da justiça sr. Pacifico José de Andrade.

Era muito bemquista e digna disso.

Paz á sua alma.

Por telegramma que nos foi mostrado por uma firma commercial desta cidade, sabemos que falleceu hontem, em Caruarú, pelas 10 horas da manhan, o sr. José Gustavo dos Santos, filho do coronel Francisco José dos Santos e genro do coronel Aurelio Limeira.

Pezames á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de junho de 1907:

Elvira da Silva Santiago, professora nomeada para a villa de Bôa-Vista, pedindo abono da ajuda de custo a que tiver direito. —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Bacharel Vicente de Faria Gurjão, juiz de direito de Petrolina, pedindo remoção para Agua Preta.—Prejudicado.

Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito de Buique, pedindo remoção para Agua Preta.—Prejudicado.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado, juiz de direito de Salgueiro, pedindo remoção para Palmares.—Prejudicado.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito de Serinhaem, pedindo remoção para Agua Preta.—Prejudicado.

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do Estado, pedindo remoção para Agua Preta.—Prejudicado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de junho de 1907:

Alfredo José Ferreira, contratante das rações dos presos pobres da casa de detenção, pedindo augmento do preço das rações. — Altere-se o contrato para 680 réis cada ração.

— Despachos do dia 15:

Joviniano Cordeiro do Nascimento, preso na casa de detenção, pedindo providencias no sentido de ser julgado pelo jury de Quipapá. — Informe o sr. dr. juiz de direito de Palmares.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha. —Sim, limitando se ás mercadorias constantes da nota junta.

Theodora Maria da Conceição, mulher do sentenciado Luiz Monteiro de Góes, pedindo para acompanhar seu marido para Fernando de Noronha.—Sim.

José Gomes da Silva, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Não ha que deferir desde que o supplicante não appellou da sentença que o condemnou.

Carolino Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar juntar a certidão do processo.

— Despacho do dia 18:

J. Pereira & Barbosa, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha. — Sim, limitando-se ao genero da nota junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de junho de 1907:

Manuel Fernandes Velloso, Carlos dos Santos Villaça, Ildefonso dos Santos Villaça e Loureiro Barbosa & C.ª. — Informe a 1.ª secção.

Rodrigo Machado & C.ª e M. M. da Nova —Informe a 3.ª secção.

Maria Amalia de Arruda Coutinho, Manuel Joaquim Pereira, José Emilio Cysneiro de Albuquerque, Hugolino José Marques, 2 petições, Luiza Muniz Salgado e Francisca Secchorinha Santiago.—Averbe-se.

Arthur Gomes Chacon e dr. Antonio da Silva Ferreira.—Certifique-se.

Pereira Ferreira & C.ª. — Provem o allegado.

José Martins.—Averbe-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de junho de 1907:

Banco Emissor de Pernambuco, solicitando a retirada dos apparelhos da Recife Drainage, existentes no predio n. 28 sito á praça Barão de Lucena. — Indeferido em vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 134 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de junho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' minha ordem, José Lourenço Silva, conhecido por «José Gato», por crime de morte

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco da Silva, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Augusto José da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S José Bibiano Pereira da Silva, Francisco Pereira de Lima e Luiza Analia da Conceição, como desordeiros.

No dia 16:

A' minha ordem, o louco Manuel Antonio do Nascimento, que fica em observação, para os devidos fins

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bellarmina Alexandrina Ferreira, por disturbios e Manuel Francisco do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Antonio Simplicio Damasceno, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Anna Maria de Jesus, por embriaguez; Manuel Germano do Nascimento, José Francisco de Sant'Anna e Manuel Bellarmino de Moraes, como desordeiros.

No dia 17:

A' minha ordem Antonio Luiz Henrique e Miguel Ferreira da Silva, como sentenciados: Pedro Ferreira de Lima, vulgo «Pedro Amaro» como sentenciado appellado e Francisco Barbosa, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto Vicente Ferreira, como gatuno; Alfredo Gouveia de Queiroz e Miguel Moreira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Virginio Candido Mendes, conhecido por «Cunha», preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Amaro Gaspar de Mello, como gatuno e Antonio Barros de Oliveira, como desordeiro

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Pedro Antonio Accioly, preso em flagrante por crime de ferimento.

— Scientificou-me, por officio, de 16 do corrente, o subdelegado do districto do Peres, que ás 6 horas da tarde do dia 13, na praça do Capim, o individuo Pedro Luiz da Silva, vulgo «Pedro Talhado», penetrando no estabelecimento do cidadão João Elpidio de Carvalho com o fim de subtrair dali diversas mercadorias, sendo perseguido, tentou assassinar este com um punhal.

O criminoso foi afinal preso, depois de ter offerecido tenaz resistencia e sobre o facto a alludida autoridade procede na forma da lei.

— Em officio de hoje participou-me o subdelegado do Recife que hontem ás 5 1/2 horas da tarde, na rua Domingos José Martins, o individuo Virginio Candido Mendes, vulgo «Cunha», armado de canivete, fez diversos ferimentos no de nome Tito Alves de Menezes.

O offendido acha-se recolhido ao hospital Pedro II e contra o criminoso, que foi preso em flagrante procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, que hontem, ás 10 horas da manhan, naquelle districto, os individuos Pedro Antonio Accioly e Francisco Felix, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo com diversos ferimentos

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro 2 e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede na forma da lei.

— Em officio de ante hontem participou-me o subdelegado de Santo Antonio, que ás 10 horas da noite anterior, no pateo de S. Pedro, o individuo de nome Eugenio du Perron feriu com uma navalha a José Severino Ramos.

Preso o criminoso em flagrante, foi em seguida o offendido transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio communicou-me o subdelegado do 2 districto de S José, que ás 3 1/2 horas da madrugada do dia 15 do corrente os ladrões penetraram, por meio de arrombamento no estabelecimento commercial do cidadão João Alves Cavalcanti sita á rua Oitenta e Nove n. 58 A e dali subtrairam dinheiro e diversas mercadorias.

Sobre o facto procede aquella autoridade as diligencias, no sentido de descobrir os autores do crime.

— Scientificou-me o dr. delegado de policia do municipio de Olinda, por officio desta data, que ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, no logar Paulista do referido municipio, o individuo Antonio Alexandre de Oliveira espancou á sua amasia de nome Josepha Maria da Conceição, que ficou com o ante-braço esquerdo fracturado.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede o mesmo dr. delegado ás diligencias legaes.

— Em officio de 13 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira, que no dia 9 tambem do corrente, no logar Riacho do Mel, do districto de Olho d'Agua dos Bredos daquelle municipio, o individuo Manuel José da Silva, armado de faca de ponta, assassinou ao menor Pedro Bellarmino do Nascimento.

O criminoso ao ser conduzido á prisão, foi enfrentado por um tio da victima, de nome João Ferreira da Silva, que tambem o assassinou.

Contra João Ferreira, que foi preso em flagrante, procede aquelle delegado ás necessarias diligencias.

— O delegado de policia de Garanhuns communicou-me, em officio de 15 do corrente, que no dia 13, no logar Páo d'Arco, do districto de S. João daquelle municipio os individuos de nomes Francisco Rodrigues, Antonio Rodrigues e Manuel Rodrigues, armados de faca de ponta, assassinaram a Manuel Nunes e Antonio Nunes, evadindo-se em seguida.

Sobre o facto procede o mesmo delegado ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Buique, em officio de 8 do corrente, que no dia 5 tambem do corrente, no logar Palmeirinha, os individuos José Bezerra dos Santos, Victoriano Bezerra dos Santos, Felix Bezerra dos Santos e Antonio Bezerra dos Santos, assassinaram de emboscada a Francisco Bertho da Silva.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede o alludido delegado as diligencias legaes.

— O alferes do 1.° corpo de policia Capitulino Figueira de Faria assumiu, no dia 23 de maio ultimo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Ingazeira e o cidadão Gaspar Francisco Vié, assumiu, no dia 30 daquelle mez, tambem o exercicio do cargo de delegado do municipio de Palmares, na qualidade de 1.° supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° E' considerada nulla e de nenhum effeito a disposição consignada no artigo intitulado unico ao final da receita, sob a rubrica—chão de feira—da lei orçamentaria do municipio de Garanhuns para o exercicio de 1907.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de junho de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
José Osorio de Cerqueira,
1.° SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.° SECRETARIO.

Nego sancção:

A disposição contida na lei orçamentaria de Garanhuns, a que se refere a presente resolução, está autorizada pelo artigo 34 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900, que permitte aos municipios incluir nas suas provisões orçamentarias o imposto sobre productos expostos á venda nas *feiras, mercados* e nas *ruas* das cidades, villas e povoados, mesmo porque a lei n. 810 de 22 de junho de 1906 véda apenas a taxa sobre productos ou generos agricolas e industriaes, vehiculos e quaesquer cargas em transito.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 12 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de junho de 1907:

Aureo Lins, Azevedo & C.ª, Aprigio Ferreira Brito, Bernardino de Almeida Seixas, Cesario Miguel dos Anjos, Francisco Alves da Silva, José Martins de Miranda, M. Carneiro & C.ª e Manuel João da Veiga Seixas. —Como requerem.

Faria & C.ª, Luiz Alfredo de Moraes e Leuzinger Dietteker & C.ª. — Deferido em vista da informação.

A. Neves de Andrade. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Francellino Rodrigues Moura. — Sim, limitando-se ao pedido.

João da Cunha Vasconcellos —Concedo a irresponsabilidade pedida.

José Antonio da Motta Guimarães. —Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JUNHO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Rogerio Alves do Couto.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Amaro Campos.

Relator o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, Pergentino Pereira de Souza.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. — Em diligencia unanimemente.

Recurso crime

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Victorino dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Da Victoria:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Joaquim de Paiva.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorridos, Joaquim Alves da Silva e outro.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Agostinho da Silva, vulgo Raphael.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Jaboatão:

Aggravante, o dr. Francisco de Paula Correia de Araujo; aggravados, Eloy Lopes Ferreira e sua mulher.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa. — Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife:

Aggravantes, o bacharel Sergio Hyginio Dias dos Santos e sua mulher; aggravados, Souza Pinheiro & C.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel
(Embargos ao accórdão)

Do juizo de direito dos casamentos do Recife:

Appellante, d. Isabel Gomes da Motta; appellado, José Gomes da Motta.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante. — Desprezaram-se os embargos unanimemente.

Appellação civel
(Embargos ao accórdão)

De Garanhuns:

Appellante, Manuel Fernandes; appellado, Pergentino Lins Cavalcante.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargador Macêdo Lima e Tavares da Silva.—Adiado.

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes, José Xavier Cavalcante Wanderley e outro; appellados, Azevedo Araujo e outro.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Julgou-se a habilitação unanimemente.

Appellação civel

Do juizo da fazenda municipal do Recife:

Appellantes, Azevedo & C.; appellada, a fazenda municipal.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargador Macedo Lima e Góes Cavalcante. —Adiado.

Renovação de provisão de solicitador de causa:

Recorrente, Florentino Cavalcante de Albuquerque. — Concedeu-se unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante o seguinte feito:

Appellação crime

Do Jaboatão:

Appellante, o juizo; appellados, Antonio José da Silva e outros.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, José Rodrigues da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, Gonçalo Francisco Ferreira; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do divorcio do juizo de direito do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Luiz Vianna de Andrade e Josepha Secundina de Paula Tinoco.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do commercio do Recife:

Aggravantes, Eduardo Alves dos Santos Joaquim Alves dos Santos; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De S. Lourenço da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, José Victorino da Silva: appellada a justiça

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De S. Lourenço da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, Laurindo José dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação civel

De Floresta:

Appellantes, João do Nascimento Barros e outros; appellado, Cyrillo Bernardino de Carvalho e Sá.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1907

PRESIDENTE, JOÃO CARDOSO AYRES

Servindo de secretario, o official maior Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, no impedimento do effectivo.

Presentes o presidente João Cardoso Ayres, vice-presidente Minervino Fernando da Costa, os deputados Marques, Silva Maia, commendador Pinto, dr. Arnaldo Bastos e servindo de secretario o official maior, Elydio Pessôa, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio de 27 do mez proximo findo, do exm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, autorizando o fornecimento, para o expediente desta repartição, dos objectos constantes da nota que acompanhou o officio do presidente desta Junta, de 24 do mesmo mez.—Inteirada.

Officio de 5 do corrente, do Director geral da Secretaria da Fazenda, remettendo quatro exemplares do regulamento, de 6 de abril de 1907, da contabilidade Publica do Estado.—Inteirada.

Officio de 31 do mesmo mez, do sr. director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, accusando de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, o recebimento do officio do presidente desta Junta, de 29 do dito mez, ao qual acompanharam as copias das actas da eleição procedida no dia 7 do referido mez, para preenchimento de uma vaga de deputado a esta Junta.—Inteirada.

Officio de 28 do alludido mez, do juiz de direito da comarca de Goyanna, declarando que, em observancia do que estatue o decreto n. 1637, de 5 de janeiro do corrente anno, em o seu art. 16, o official do registo do municipio, por seu intermedio e para os devidos fins, remettendo a esta Junta unidos exemplares da Caixa Agricola Cooperativa dos Agricultores do mesmo municipio, e bem assim, copia da acta de installação da sociedade e das listas nominativas dos socios, documentos estes que ficaram depositados nos termos do decreto citado no respectivo cartorio.—Para o archivo.

Officio de 10 do mencionado mez, do presidente da Junta Commercial do Ceará, communicando ter assumido naquella data o exercicio do cargo de presidente da mesma junta, para o qual fôra nomeado por acto do exm. sr. presidente do Estado, de 1.° do referido mez.—Accuse-se.

Officio de 29 do mez proximamente findo, da Junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.— Para o archivo.

Officio de 3 do corrente, da mesma Junta, remettendo o boletim da semana finda e do numero das cotações que foram effectuadas durante o mez passado. —Para o archivo.

Requerimentos:

De Gomes, Sobral & C., estabelecidos com padaria á rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 41, desta cidade, pedindo o registo da marca denominada «Padaria Central», para ser usada não só na fachada de seu estabelecimento como tambem nos papeis de escriptorio ou em logar onde possa distinguil-o.— Satisfaça o parecer.

De Severino da Costa Maia, pedindo baixa do registo de sua firma «S. Maia», visto ter vendido a Joaquim Alves Zenha o seu estabelecimento de padaria sito á rua de Sebastião Lopes n. 9 desta cidade.—Como pede.

De Leandro Lopes de Oliveira e Francisco José Carreiro, estabelecidos á rua do dr. José Mariano n. 28, desta cidade, pedindo o archivamento de seu contrato social, sob a firma Oliveira & Companhia.—Archive se. Dê se baixa no registo de firma identica.

Dos mesmos, para o registo da respectiva firma.—Registe-se declarando-se a data do archivamento do contrato social.

De Alfredo Fernandes & Companhia, estabelecidos com loja de fazendas e miudezas á rua do Barão da Victoria n. 69, desta cidade, pedindo o registo de sua firma.—Attendidos.

De Aureliano Bastos & Companhia, estabelecidos com loja de miudezas á rua Duque de Caxias n. 113, nesta cidade, pedindo o registo da denominação «A Magnolia», para ser usada não só na fachada de seu estabelecimento como tambem nos papeis de escriptorio ou em logar onde possa distinguil-o.—Satisfaçam o parecer.

De Caetano Prats, estabelecido com armazem de farinha de trigo e commissões no Caes da Regeneração ns. 6 e 8, desta cidade, pedindo o registo de sua firma C. Prats.—Como requer.

De Antonio Marques de Amorim, corretor geral desta praça, pedindo seis mezes de licença para tratar de negocios particulares fóra do Estado.— Passe-se a portaria de licença.

De Mizael Teixeira de Mello, estabelecido com loja de fazendas á rua do desembargador Sigismundo Gonçalves n. 1, desta cidade, pedindo o registo de sua firma Mizael Teixeira. —Registe-se

De Luiz Pereira de Oliveira Faria, replicando do despacho desta junta que mandou o supplicante apresentar novos exemplares para a inscripção de sua firma assignando-a de acôrdo com a letra A. do art. 11 do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.—Attendido.

De Albino Coêlho Pacheco, pedindo o registo de escriptura antenupcial celebrada entre a sua filha Olivia Coêlho Pacheco e o sr. Belmiro Guedes Pinto.—Registe-se e publique-se.

De Nathan & Companhia, estabelecidos nesta cidade, á rua do vigario Tenorio n. 2, pedindo o registo da marca denominada «Nabuco», para assignalar os productos de seu commercio de importação.—Não tem logar, em vista do parecer.

Deixou de votar o sr. deputado Ferreira Marques, por ter jurado suspeição.

Dos mesmos para identico fim da marca denominada «Divina».—Não tem logar, em vista do parecer.

Deixou de votar o sr. deputado Marques, por ter jurado suspeição.

Do agente de leilões Tito Pinto, pedindo para mandar juntar ao processo a certidão de sua fiança visto ter substituido a mesma que fôra prestada por João da Silva Lemos Guimarães, pela de Torquato José da Silva Guimarães.—Registe-se, juntando-se aos demais papeis do supplicante.

De Gouveia & C., estabelecidos com miudezas á rua Duque de Caxias n. 65, desta cidade, pedindo o archivamento de seu contrato social visto ter terminado em 31 de dezembro de 1906, o outro seu contrato que foi archivado na secretaria desta junta.—Attendidos, cancellando-se a firma primitiva.

De José Ignacio de Miranda, estabelecido com armazem de estiva, ferragens e padaria, em S. Lourenço da Matta, á rua Nova ns. 30 e 42, pedindo o registo da marca denominada «Preferidos» para assignalar as diversas qualidades de biscoitos e bolinhos de seu fabrico. — Registe-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios:

De Dubeux & C., London Brasilian Bank Limited, Nathan & C., M. Cordeiro & C., Alvares de Carvalho & C., Pereira Pinto & C.

Copiadores:

De London Brasilian Bank Limited, Franco Ferreira & C., M. Cordeiro & C.

A junta em sessão de 8 de junho de 1905, tomando conhecimento da duvida apresentada ao secretario de então dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, pelo 1.° official da secretaria, relativamente ao modo por que devia ser feita a cobrança dos registos de firmas ou razões commerciaes uma vez que dos alludidos actos não faz expressa menção a Lei n. 714 que regula tal imposto: resolveu que se fizesse a cobrança do sello pelos referidos registos, de acôrdo com o preceituado no n. 33 do § 5.° da tabella B, devendo para esse fim fazer-se no competente livro aquelle registo de conformidade com os demais documentos registados na secretaria, afim de que possam ser contadas as linhas para a cobrança da taxa estabelecida no n. 33, acima indicado.—Attendendo-se, porém, ás razões apresentadas pelo official-maior, servindo de secretario sr. Elydio Pessôa, em sessão de hoje, que aquelles registos não devem ser feitos da forma por que o são os dos demais documentos na secretaria, em vista da expressa disposição do n. 74 do Regulamento da junta, que manda observar para o registo de firmas ou razões commerciaes o decreto n. 916 de 25 de outubro de 1890, o qual dispõe em seu art. 11, § 2.° o seguinte:

« *No livro da inscripção serão transcriptas em columnas distinctas as declarações do requerente havendo uma para averbação, cessação de commercio, fallencia, rehabilitação e o mais que dever ser notado.*» Resolve a mesma junta considerar sem effeito a sua anterior resolução e mandar que se faça taes registos de firmas e razões commerciaes de acôrdo com o decreto acima referido e que quanto á cobrança da taxa de taes registos, consulte se ao governo do Estado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

Publicações a Pedido

GRAVATÁ

AOS CORRELIGIONARIOS E AMIGOS

Approximando-se o dia 10 de julho, em que se tem de proceder á eleição municipal, precisamos pôr de sobre-aviso os nossos correligionarios e amigos, relativamente á *trica* politica pequena e baixa de que está fazendo uso, como cabala, o sr. Joaquim Didier que, no desespero de causa, propala até que somos opposicionistas!

Ao contrario, todos sabem que sempre militamos no partido do emerito estadista, o exm. sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, em continuação a fé politica do nosso inolvidavel pae, e que continuamos nesse mesmo partido na brilhante administração do exm. sr. desembargador governador do Estado, dr. Sigismundo Gonçalves.

Não precisamos sair em charola com o vigario da freguesia, afim de cabalarmos almas para o futuro pleito; não precisamos chamar o leitor e avisal-o que somos chefes, e que aquelle que não nos acompanhar será perseguido; não precisamos garantir ao eleitorado que a nossa chefia está cimentada, e que ainda mesmo com cinco votos nas urnas, seremos chefes, porque em tal caso a eleição será annullada, tudo como diz o sr. Joaquim Didier, que, apesar de confessar-se toda a semana, não tem escrupulos em fazer cabala com meios tão pouco nobres!

Propala o sr. Didier que somos opposicionista, mas os nossos illustres correligionarios devem saber que opposicionista é o sr. Roberto Avelini, subperfeito da chapa do sr. Didier, que não ha muitos mezes era rancoroso inimigo da situação politica, e tanto assim, que aqui representava o partido do sr. barão de Lucena, como chefe; que opposicionistas são os srs. Victoriano de Andrade e Manuel Bezerra que acompanhavam a Roberto Avelini e que hoje são indicados para concelheiros na chapa do sr. Didier, accrescendo que o sr. Victoriano era rancoroso a tal ponto, que fazia conceitos e apreciações ridiculas a vultos proeminentes do partido republicano deste Estado; opposicionista é o sr. José Peregrino de Albuquerque Mello, sacristão e irmão do vigario desta freguesia, padre Mello, rancoroso inimigo da situação, como poderá attestar o dr. José de Barros de Andrade Lima, chefe do partido lucenista na Victoria; e no entretanto o dito sacristão José Peregrino foi nomeado para ajudante do procurador da Republica neste municipio, por indicação do sr. Didier; opposicionista, emfim, é o sr. José Bezerra de Carvalho, que, como é notorio, detratava o partido republicano dominante neste Estado, atirando-lhe epithetos ridiculos; mas o sr. Didier indicou-o para 2.° supplente de juiz seccional neste municipio!

E o sr. Anisio de Britto, distincto agricultor e homem de caracter elevado e nobre, que diga ao sr. Didier qual foi o chefe que já teve occasião de julgar *incendiario* o governo do partido republicano deste Estado, com o qual votava para não ser prejudicado, assim disse, na sua industria?!

Em Urucú-merim o sr. Manuel Soares, subdelegado e afilhado do vigario Mello, cabala violentamente, e tanto assim, que em perseguição ao nosso velho amigo e correligionario tenente José Pedro, prendeu dois netos deste e metteu-os no tronco, como o mesmo tenente contou-nos em presença de diversas pessôas, entre estas, do negociante sr. Antonio Avelino da Silveira, Francisco Antonio da Silva e outros, facto ainda comprovado pelo testemunho de diversos habitantes do referido logar.

Em resumo, ficam aqui expostos, correligionarios e amigos, os vultos e os factos da politica que aqui quer fazer o sr. Didier com exclusão nossa, os amigos de sempre e que não podem ser suspeitos no partido republicano chefiado pelo conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, do qual fizeram parte hontem e continuam a fazer hoje. Portanto, calmos e reflectidos, devemos no dia 10 de julho proximo comparecer ás urnas para, dentro dos arraiaes da legalidade, darmos combate á chapa apresentada pelo sr. Didier, que muito hypocritamente se faz amigo do partido republicano deste Estado. Oh! idos tempos!

Gravatá, 15 de junho de 1907.

José Bezerra do Rego Barros.
Cecilio Bezerra do Rego Barros.

DENTE DE COELHO?

Pergunta-se ao illustre reporter do *Diario de Pernambuco*, terceiro promotor publico interino, a razão por que ainda não pronunciou Heleno José dos Santos, o criminoso que deu um tiro no marchante José Vieira.

O tempo é sufficiente! Será porque o advogado de Heleno é o dr. Arthur de Albuquerque?

Havemos de tirar isto a limpo. Os arranjos de casa são feios...

Um vigia.

DENTE DE COELHO?

A publicação que o *Diario* de hoje faz sob o titulo acima e com a assignatura de *Um vigia* revela que o seu autor vive no mundo da lua, para não dizer que tem tanto de perverso quanto de ignorante.

O promotor publico não tem autoridade para PRONUNCIAR criminoso algum e assim o meu companheiro e amigo dr. Casado Lima, actual 3.° promotor publico interino no Recife, não poderá PRONUNCIAR a Heleno José dos Santos, como diz esperar o tal *Vigia*.

Depois, o dr. Casado Lima absolutamente nada tem com a denuncia (note bem *Um vigia*, a DENUNCIA) de Heleno, visto como, havendo o facto occorrido na Cabanga, que pertence ao districto de S. José, está sob a alçada do 1° promotor, que é o dr. Francisco Alexandrino, em cujo poder estão as respectivas diligencias policiaes.

E' certo que por um equivoco do dr. Ladislão do Rego, 1° delegado da capital, essas mesmas diligencias vieram parar ás mãos do dr. Casado Lima, mas foram transferidas ao funccionario competente.

Está satisfeito *Um vigia*?

Agora, para finalizar: sou effectivamente o advogado de Heleno, mas estou no exercicio pleno de meu direito, que ninguem terá a maluquice de contestar.

Se *Um vigia* quer ainda outras explicações, appareça com a sua verdadeira assignatura, que me terá ás suas ordens.

Recife, 19 de junho, 907.

Arthur de Albuquerque.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e áquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo:

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar.
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura gonorrhéas chronicas, inflammações dos olhos e empingens.

BRITISH CLUB

Notice

THE ANNUAL GENERAL MEETING will be held on Saturday evening 22 nd, June It is hoped that all Members will endeavour to be present.

for the Committee,
Geo. E Sweny.
Hon Secretary.

S. João Baptista

Sabbado, 22 do corrente, um devoto manda rezar uma missa ás 5 1/2 da manhan na egreja da Conceição dos Militares, em louvor do mesmo Santo.

Convite ao commercio

A directoria da Associação Commercial de Pernambuco tem a honra de convidar ao commercio desta praça e pessôas interessadas, a comparecerem a uma conferencia que em a séde social da referida corporação pretende realizar em a sexta-feira proxima 21 do andante, ás 2 horas da tarde, o sr. Nemesio Sanz, agente consular do Uruguay em Pernambuco, sobre as vantagens no alargamento das relações commerciaes entre o Brasil e aquella Republica.

Secretaria, em 18 de junho de 1907.

Eduardo Lima Castro,
Presidente.
R. Silveira.
1.° secretario.

Conselho util para syphiliticos: Encontrarão a cura com o regenerador da humanidade Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

GARANHUNS

O artigo que sob a epigraphe acima foi publicado no *Diario* de ante-hontem, obriga-me a vir á imprensa arredar daquelles que me não conhecem qualquer juizo desfavoravel que por ventura tenham feito contra mim.

O sr. Manuel Jardim deve ser o responsavel por isto como por outras cousas mais que têm succedido e vão se reproduzindo nesta localidade.

Capitaneando um certo numero de insolentes e de desrespeitadores da lei e das autoridades, abusando ainda da longanimidade daquelles que procedem correctamente, o professor M. Jardim e sua gente sentindo o aguilhão das penas da lei penetrar as carnes dos delinquentes, elles que estão habituados a fazer da vontade lei e do despotismo sua norma de conducta, elles que celebrizaram tristemente esta terra, hoje pinoteam, não recuando deante de facto algum indecoroso que julguem acenar-lhes a conquista do perdido feudo.

Todas as autoridades locaes agem accordemente na repressão do crime, entretanto elles calculadamente fazem selecção, desrespeitam umas e fingem-se victimas destas para melhor armarem lá fóra ao effeito.

Com este methodo astucioso pretendem ganhar terreno; cégos elles que não vêem que todos os partidos da comarca, republicano, revisionista e lucenista se sentem bem com as autoridades locaes, nenhuma reclamação fazem, e que sómente elles, o sr. Jardim e a sua *brava* gente, gesticulam, esperneam e blasonam contra ellas.

Bem se comprehende, porém, a razão de tudo isso: é o refreamento imposto á politica mal dirigida; refreamento que os exaspera ao ponto de se insurgirem tambem contra a sabia e correcta administração do honrado desembargador Sigismundo Gonçalves, cujo termino de governo é para elles a suprema esperança.

Doce illusão!

No artigo a que alludo, sou accusado de desordeiro, de haver tentado contra a vida de alguem e até deixa suppor que fui eu quem praticou sabbado ultimo o attentado contra João Gomes, em São João.

Deus me dê paciencia.

Em minhas relações, quer como particular, quer como commerciante, procedi sempre com cordura, respeitando a todos, e ahi estão os que me conhecem para attestarem esta verdade.

Nunca provoquei desordens e menos ainda tentei contra a vida do ex-subdelegado Manuel Correia de Souza: é isto uma revoltante calumnia; e o tal articulista tenha a coragem de assumir a responsabilidade de seu escripto, dispase do anonymato que em juizo ajustamos conta.

Occupar-me-ei agora do attentado de que ia sendo victima o *tenente* João Gomes, *amigo* do sr. M. Jardim e *influencia* da sua politica.

João Gomes que nem eleitor é e nem passou do posto de sargento de policia, em que foi exonerado, é homem turbulento, grosseiro e perverso, pelo que só tem conquistado desaffeições.

A minha defesa exige que torne publicos alguns dos *predicados do amigo* do sr. Jardim.

O *amigo* do sr. Jardim, seu braço direito em politica, e *potencia eleitoral*, sendo casado, arrebatou da casa dos pais uma infeliz mocinha e com ella vive em concubinato publico, e por esse feito não soffreu punição alguma.

Saudosos tempos!

O *amigo* do sr. M. Jardim e *esteio* da sua politica, desfechou um tiro em José Ignacio, espadeirou a Luiz Antero e tem commettido outros muitos attentados em dezenas de pessôas e tudo isto ficou impune, porque é assim a politica do *amigo* Jardim.

Entretanto eu, que trato a todos bem, sou o desordeiro, e o *amigo* façanhudo, que procede daquelle modo, é homem pacifico e bom na escola do professor Jardim.

A quem illude mais esse professor?

No dia do attentado fui companheiro de viagem do sr. Jardim, desde o Recife, onde fui tratar de negocios commerciaes, chegando á minha casa ás 6 horas da tarde e dando-se o facto criminoso uma hora depois, ainda estando eu á mesa.

Não obstante isto, o sr. Jardim, logo que soube do referido attentado, expediu uma commissão a J. Gomes, dando-lhe instrucções para accusar-me na policia.

João Gomes apezar de ter me nomeado como *um de seus inimigos*, declarou entretanto em seu interrogatorio que a mim *não attribuia* o crime; e nem podia proceder diversamente tendo em vista os meus principios de ordem e o numero de inimigos que possue; taes como: os parentes da moça raptada, as pessôas por elle surradas, esbofeteadas, etc., etc.

Pelo que fica exposto, que é a verdade, ajuize o publico do valor de todo aquelle artigo cavilloso.

Preparemo-nos para o escarcéo que fará agora o sr. Jardim ao saber que moradores do seu *mansueto e bom amigo* João Gomes mataram hontem dois individuos no lugar Páo d'Arco.

Com as autoridades actuaes, certo perdeu o sr. Jardim mais *esses esteios do seu prestigio politico.*

14 de junho de 1907.

Francisco Vieira dos Santos.

Decifração do enigma

Deixariamos sem resposta o aranzel de nosso ex-commanditario sr. Benevenuto Carlos do Nascimento, se não fosse a má fé a que nos pretende expor perante os que nos conhecem.

A proposta de retirada de nossa firma commercial partiu de nosso ex-commanditario, antes de terminar o contrato e additamento registados na meretissima junta commercial deste Estado, a primeira directamente, e a segunda por intermedio de nosso amigo, seu bastante procurador, o sr. Francisco Honorato Vergara, allegando que assim procedia em vista de seu precario estado de saúde, que actualmente o deixa sem movimento, mesmo para os misteres urgentes á sua pessôa.

Propoz para receber ou pagar com o abatimento de 30 % sobre o capital do balanço fechado em 31 de dezembro de 1906, despresando os lucros ou prejuizos de janeiro até 31 de maio de 1907 que seriam compensados pelas suas despesas particulares até a mesma data; pagamento metade á vista e a outra a prazo; e nós, uma vez que o nosso ex-commanditario queria retirar-se pelos motivos allegados, para melhor facilitar os seus negocios, combinamos pagar com o abatimento de 25 % nas mesmas condições, e tudo á vista, o que foi aceito, lavrando-se a escriptura publica em notas do tabellião major Ignacio Evaristo, com todas as minuciosidades exigidas pelas partes.

Longe estavamos de pensar que a publicação para fins commerciaes em 4 deste mez, irritasse o nosso ex-commanditario, que sem poder mover-se e muito menos escrever, inserisse e recommendasse o seu aranzel de 5, com o qual quiz demonstrar não ter sido ainda desta vez bem orientado.

Na escriptura publica que passámos, não houve distracto por não haver dissolução e sim uma alteração pela sua retirada como commanditario, o que se pode dar em sociedades commerciaes, com a retirada deste ou daquelle socio, sem dissolução ou alteração de firma, principalmente no caso vertente, de qual já tinhamos parte, para fins commerciaes; pelo additamento feito em 31 de janeiro de 1906.

Emquanto á outra parte do referido aranzel, deixamos á margem, porém precisamos dizer que em seriedade o nosso ex-commanditario não nos excederá; e sobre a elevação de preços de 110 % (sic) não duvidaremos ter se dado principalmente não sendo bem claras as notas de seus pedidos particulares; entretanto em commercio sempre existiu o direito de reclamação para estranhos e com maioria de razão, para associados, e se o nosso ex-commanditario se julgava prejudicado tivesse em tempo reclamado que immediatamente seria attendido, estando nós ainda hoje promptos para indemnisarmos qualquer differença que, muito contra a nossa vontade, se tenha dado nos preços das mercadorias de suas compras.

Tratando-se de assumptos melindrosos, como devem ser os de uma firma commercial, não voltaremos á imprensa, sejam quaes forem os novos aranzeis do nosso ex-commanditario, que irritadissimo com os seus velhos incommodos, perdeu a melhor occasião de ficar calado, deixando-se talvez *arrastar pela vaidade de mãos e perfidos conselhos...*

Parahyba, 6 de junho de 1907.

Benevenuto Carlos & C..

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
21.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

AMANHAN:
10.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Extraordinaria loteria de S. João 400:000$000 em 3 sorteios
1.º sorteio no dia 22 ás 3 horas da tarde.
2.º sorteio no dia 24 ás 11 horas.
3.º sorteio no dia 24 á 1 hora.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico "Lopopular"

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz, DIRECTOR-GERENTE.

BRONCHITE ASTHMATICA

Eis o que diz o conhecido proprietario sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, em carta dirigida ao Visconde de Souza Soares, autor do **Peitoral de Cambará**:

« Com a mais viva satisfação, lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos, pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que me fazia viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado, por longo tempo, muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o *Jornal de Noticias*, desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto resolvi comprar o preparado e del-o á doente, que, apenas com alguns frascos, restabeleceu se completamente do terrivel incommodo, que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de v. exc., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Autorizando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc. —*José Carneiro da Silva Rego*».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & G., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

ATTESTO que tenho empregado, com grande exito em minha clinica a Emulsão de Scott e tenho tirado bons resultados, principalmente nas biancas debeis e escrophulosas.

Rio de Janeiro.—Dr. *Julio Martins.*

PRENSAS—de ferro batido para copiar; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; papeis para jornal, formatos 46×60, 58×80 e 71×110; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; cestas para escriptorio e collegiaes; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. Machinas e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa **Edelbrock**, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica que vende o Codigo Ribeiro a preço reduzido.

PEDRO CALLADO
BACHARELANDO EM DIREITO

Tendo deixado o Instituto pernambucano, participa a seus alumnos que continua a leccionar em suas casas, ou na sua residencia, á Praça Maciel Pinheiro n. 32.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Baro Fejervary*, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas da manhan.

— Pelo *Itabira*, para Rio de Janeiro, Santos e Portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas da manhan.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Joaquim Eugenio, Guararapes 52, 1.º andar.

Para Martins.

DECLARAÇÃO

Declaro que em data de 15 de abril ultimo deixou de ser meu empregado effectivo e procurador o sr. Arthur Neves Baptista, por eu ter assumido a gerencia de minha casa, ficando o mesmo sr. como meu guarda livros avulso.

Recife, 8—6—907.

Alfredo de Oliveira Basto.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana o peculio que me coube pelo fallecimento de minha esposa Adelina Augusta Porciuncula Lima na importancia de tres contos quinhentos e oitenta mil réis (3:580$000), do que dou quitação.

Recife, 15 de junho de 1907.

Antonio Raymundo P. Lima Filho.

(Está convenientemente sellado).

AGENCIA DE LEILÕES

O agente Gusmão mudou a sua agencia de leilões para a rua Marquez de Olinda, n. 33.

Aviso

Os proprietarios da Galeria Artistica á rua Dr. Rosa e Silva n. 17, convidam as pessoas que têm encommendas de molduras a procural-as dentro de 15 dias da data deste aviso, sendo, findo este prazo, vendidas as estampas para indemnisação das respectivas molduras.

Recife, 7 de junho de 1907.

AVISO

A *Pharmacia Martins* convida a todos os seus credores a apresentar suas contas no prazo de oito dias, afim de serem conferidas e classificadas no inventario respectivo.

A não satisfação ao pedido supra, não dará logar a reclamações.

Recife, 11 de junho de 1907.

Nova sciencia de curar

Wandrejasilo Lios, de volta de sua viagem, onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexigas) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde.

A's quintas-feiras gratis aos pobres. Tratam-se molestias dos olhos.

Ao commercio

Declaro que comprei ao sr. Antonio José de Oliveira Filho, o seu estabelecimento de mercearia sita á rua do Visconde de Goyanna n. 191 C, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado apresente as suas reclamações no prazo de trez dias, a contar da presente data.

Recife, 12—6—907.

Daniel C. Figueiredo.

Confirmo

Antonio José de Oliveira Filho.

Marechal Frota
Importante declaração

O illustre marechal Antonio Nicolau Falcão da Frota declarou que seu filho Alfredo, de 18 annos de idade, se curou de ulceras syphiliticas na garganta, as quaes lhe trouxeram grande depauperamento phisico, a ponto de ser considerado incuravel, apesar de observadas até então todas as prescripções medicas.

Em caso extremo resolveu fazel-o usar o grande depurativo do sangue *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico Silveira, ficando em pouco tempo radicalmente curado.

Firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AO COMMERCIO

João Clementino de Hollanda declara ao commercio deste Estado e de outros e ao publico que nada deve e aquelle que se julgar credor com letras vencidas ou por se vencer pode vir receber, no Recife á rua dos Guararapes n. 57, ou em Nazareth da Matta.

Recife, 7 de junho de 1907.

J. Clementino de Hollanda.

ANNUNCIOS

Fabrica á venda

Vende-se o curtume Bragança outr'ora "Didia" situado nos Peixinhos, municipio de Olinda.

Custou ao seu iniciador Francisco Gonçalves Torres (fallecido) approximadamente cento e cincoenta contos, sendo vendido por quatro contos de réis ao actual proprietario, que o venderá pela importancia despendida na sua reconstrucção.

A tratar na rua do Livramento n. 29 loja.

NEURASTHENIA

DEBILIDADE—TREMOR DAS MÃOS—SOFFRIA DOS RINS E ESTOMAGO

Se soffreis destes incommodos lêde as cartas que se seguem, são provas positivas que podeis livrar-vos destes males. Eis as cartas:

JAHU', 2 DE FEVEREIRO DE 1907.

Ilim sr. dr. Sanden.

Attesto pela presente que, no fim do anno de 1905, usei o Cinturão Electrico Herculex do dr. Sanden e fiquei radicalmente curado de uma neurasthenia chronica; soffria horrivelmente, não podia escrever, e tinha dias que não podia levar uma chicara de café para a bôca.

Depois que usei o Cinturão, fiquei logo melhor e no fim de tres mezes tinham desapparecido todos esses incommodos.

Sinto-me feliz em declarar que até hoje (isto quasi dois annos) não têm voltado os meus antigos soffrimentos.

Agradecendo ao caro doutor, mais uma vez, sou com estima e consideração. De v. s. amigo e attento criado,—*F Zande Carneiro.*

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 24—1—1907.

Illm. sr. dr. Sanden.

Dou recebida sua presada carta de hontem, de cujos dizeres estou certo. Tenho a dizer-lhe que me sinto bem melhor, tanto que estou como escrivão da collectoria daqui, logar que o meu estado de saúde impossibilitava de occupar antes de me submetter á influencia vigorosa do vosso Herculex.

A respeito deste cargo que estou desempenhando sem difficuldades maiormente attesta a efficacia do vosso cinturão.

Nada mais tenho a relatar e se houver alguma alteração lhe communicarei.

Com toda a estima subscrevo-me, De v. s. amigo, attento e obrigado.—*José Emygdio da Costa Corrêa.*

VILLA AMERICANA, 16 DE DEZEMBRO DE 1906.

Ilim sr. dr. Sanden.

Venho multissimo satisfeito agradecer a v. s. o resultado rapido que me fez o vosso poderoso Cinturão Herculex Electrico n. 8. Os meus soffrimentos eram terriveis, e conforme communiquei na minha primeira carta, soffria dos rins e do estomago, não podia mais alimentar-me nem com leite; o systema nervoso estava inteiramente enfraquecido. Depois que fiz uso do vosso cinturão como bem de tudo, durmo bem e nada soffro, não podia virar-me nem na cama, e agora faço marchas forçadas e exercicios musculares militares. De v. s. amigo attento obrigado,—*Francisco Botelho de Andrade*, Commandante do destacamento da policia de Villa Americana.

Muitos homens que estão sujeitos a preoccupações, incommodos de espirito e a excessos de trabalho, em pouco tempo mostram signaes de prostração nervosa.

Os signaes de perturbação nervosa são a irritabilidade, a impaciencia, a irresolução e muitas vezes a inappetencia.

Outras manifestações são: cansaço, falta de memoria, vacillação, incommodo do figado, rins e insomnia.

Cada um destes symptomas é evidencia positiva de que o vigor da mocidade está desapparecendo e que o colas nervoso está imminente.

Quando a energia do systema nervoso não póde mais reanimar-se, é tempo de lhe dar auxilio.

Se por ventura vos encontraes nos mesmos casos que estes senhores antes de usar o cinturão, e já desanimado de não encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio. Uma palestra de amigos em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que não seja facil vir pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

SAUDE e VIGOR

Elles são dados gratuitamente a qualquer que os peça e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o «coupon» abaixo. As informações tambem são gratis.

DR. P. T. SANDEN 2
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO.
Informações gratis, das 9 da manhn ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OHMUNDSEN

ALUGA-SE

O andar terreo e primeiro andar do predio n. 53 da rua do Rangel, juntos ou separados. No andar terreo tem uma importante armação para mercearia, que tambem se aluga conjunctamente ou retira-se.

A casa não deve imposto algum.

A tratar no mesmo predio, ou no Largo da Assembléa n. 7, Fabrica de bebidas.

Molestias do Figado
Curam-se com
Elixir de BOLDO e PICHI de Orlando Rangel
DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

SEDLITZ Granulado — **BURGGRAËVE** NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **Burggraëve**
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr *BURGGRAEVE* é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO, RUA S. JOSÉ.

Vende-se

ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

Grande sortimento
DE
Fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros
proprio para salão, balões de todos os tamanhos; na conhecida
Loja de Souza
Rua Rosa e Silva n. 12
(Antiga Imperatriz)

Depressão nervosa, neurasthenia, ligada a perturbações de nutrição, ... perturbações renaes, surmenage, anemia cerebral, dilatação e asthenia ... convalescença, fraqueza senil, etc.

Neurasthenia

Neuro-Formiato Orlando Rangel

... o excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes ... sustentação de todos os esforços physicos...

NEURO-FORMIATO ORLANDO RANGEL
DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOUSO

TEREIS OS DENTES ALVOS,
o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os
DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48A

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pelo
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grandes saldos de casemiras pretas e decôres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Bôa moradia

Acha-se actualmente desoccupada a excellente casa á rua do Socêgo n. 34, esquina da rua do Principe, tendo bôas salas, quartos, agua e gaz encanados, com magnifico pavimento superior, estando perfeitamente limpa e em condições hygienicas.

Quem pretender, poderá ver as chaves na mercearia confronte, para correr.

ENGENHOS

Arrendam-se diversos; á tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO e um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 2, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

Bôa mercearia

Vende-se livre e desembaraçada a mercearia á rua São Gonçalo n. 25, ou vende-se só, a armação da mesma, á vontade do comprador.

E' muito afreguesada e antiga no local, fazendo bom negocio. O ponto é optimo e tem commodos para familia.

O motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.

Lopes & Araujo.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Dr GIBERT
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

AOS AGRICULTORES

Vende-se descaroçadores de 50 e 60 serras, com alimentadores automaticos e condensadores, á tratar na rua da Restauração n. 36, antiga da Guia. Recife.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarelia, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China. —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias.
Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos ... e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxellas).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

O "OCEANO"
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**
PREÇOS RESUMIDOS
Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca **O "OCEANO".**

Prisão de ventre

A CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL, tomada na dóse de uma colher das de sopa, após cada refeição, assegura o funccionamento normal do estomago e do intestino, em todas as affecções determinadas ou aggravadas pela prisão de ventre, taes como: atonia dos orgãos digestivos, dyspepsias, congestões diversas, hemorrhoides, molestias do figado.

Pedir sempre CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL:
Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

Dyspepsia-Gastrica

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA & ALPHEU RAPOSO

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito
MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIS
Medalha de Ouro — Paris — 1889

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: ...
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir nos CANUDOS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LAPLANCHE, 65, boul^d Magenta, PARIS e nas principaes CASAS.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

A loja do «Anjo»

Liquida os seguintes artigos:

Cretones francezes de 800 réis o covado a 400.

Bramante de 1$500 a 500 réis.

Panno de côr para mesa, de 4$500 a 2$000 o covado.

Atoalhados brancos, lindos desenhos, de 4$000 a 2$000 o covado.

Vestuarios, diversas qualidades para meninos, de 25$000 a 5$000 e 6$000.

Collarinhos modernos para homens, a 6$000 a duzia.

Rua Duque de Caxias n. 56

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES TISICAS CATARRHOS
MEDALHA DE OURO — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Ph.ie de la Madeleine PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

O DESAPERTA

Na rua da Imperatriz n. 19

Compra, vende, troca e aluga-se moveis usados e novos, quer nacionaes ou estrangeiros.

ANNIBAL & CARNEIRO

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Pires Campello

Anna Margarida do Amaral Campello, Maria do Monte Rodrigues Campello e Maria Damiana Rodrigues Campello convidam aos parentes e amigos para ouvirem a missa que mandam rezar no dia 21 do corrente na matriz de Jaboatão, ás 8 horas da manhan, pelo fallecimento de **Joaquim Pires Campello.**

A esposa e os irmãos do fallecido agradecem a todos, por esse acto de caridade.

Marianna Carolina d'Assumpção

SETIMO DIA

Adriano Rodrigues da Costa, sua mulher e sobrinhos, profundamente sentidos pela perda de sua sempre lembrada sogra, mãe e avó **Marianna Carolina d'Assumpção**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que por sua alma mandam celebrar na egreja de N. S. da Penha, ás 8 horas da manhan do dia 21 do corrente.

Antecipam seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

LEILÕES

Agente Paiva

Grande e sumptuoso leilão

O agente acima competentemente autorizado pelo sr. José Blandino Marques da Costa, que em viagem de recreio para o Rio fará leilão dos moveis abaixo descriptos:

SALA DE VISITAS

1 plano bom fabricante, 1 mobilia typo 85 A com encosto de palha e talha com 19 peças, 1 espelho de crystal, 2 cadeiras de balanço art-nouveau, 1 banco de centro, 1 grupo dourado e estofado a seda verde composto de 3 peças, 2 lindas cadeiras douradas com estofo, desenhadas, 6 lindos etageres com espelhos, 4 ditos de pelucia, 2 ditos de carvalho, 1 grande collecção de biscuit, 2 lindos quadros aquarella representando a Cruz do Patrão e a entrada da barra de Pernambuco, 1 linda collecção de quadros de pintores celebres, escarradeiras, tapetes, cortinados, etc. etc.

1.º QUARTO

1 importante cama de casal, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 mesinha de cabeceira, 1 lavatorio, 1 toillet, 1 tapete e 1 escarradeira, 1 guarnição de lavatorio.

2.º QUARTO

1 cama de ferro, 1 mesinha cabeceira, 1 commoda, 1 cabide e mais objectos.

3.º QUARTO

1 marquezão de casal, 1 banca, 1 guarda-roupa e 1 cabide.

SALA DE JANTAR

1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça de suspensão com tampo de pedra, 1 guarda comidas, 1 aparador com tampo de pedra, 4 aparadores torneados, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 1 banco para filtro com tampo de pedra, 1 filtro, 1 quartinheira, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço 1 licoreiro, 2 garrafas de crystal, 24 copos, 12 calices para vinho, 12 para licores, 12 colheres de sopa, 12 ditas para chá, louças avulsas, 1 candieiro kerozene, 1 bengala authomatica, 1 lampada electrica, 4 brinquedos para criança, 1 tapete, 2 escarradeiras, 1 relogio americano e mais objectos de uso domestico e collecção de toalhas de linho (artigo portuguez).

TERRAÇO

1 mesa de jantar, 6 cadeiras de amarello, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 rede do Maranhão e mais objectos.

COZINHA

1 mesa de cozinha, 1 moinho, 1 taboa de engommar, 1 trem de cozinha e mais objectos que estarão presentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 20 do corrente
A'S HORAS EM PONTO
«Ao correr do martello»
Rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

Agente Tito Pinto

Escriptorio-rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De uma mercearia

Constando:

Armação, balcão, balanças, pesos, carteiras, medidas e outros objectos, bem como um pequeno resto de mercadorias.

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO

A'S 11 HORAS

A' rua da Restauração n. 7, antiga rua da Guia

RECIFE

Agente Tito Pinto

Competentemente autorisado pelos srs. Alves Moreira & C., venderá em leilão publico, no dia, hora e logar acima designados, o existente na mercearia supra mencionada, para pagamento dos credores.

«Venda positiva»

com garantia da chave do predio.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

210 saccos com farello «Moinho Fluminense»

AVARIADOS

Quinta-feira, 20 de junho

A'S 11 HORAS

Trapiche Amorim Silva & C., Largo da Assembléa n. 1 A

AGENTE TITO PINTO

«VENDA POSITIVA»

«Ao correr do martello»

por conta e risco de quem pertencer e ordem da companhia seguradora.

2.º Leilão

DE PREDIOS

Por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, com annuencia do inventariantes e demais interessados, pertencente ao espolio do finado Isidoro Bastos de Oliveira, os quaes são os seguintes:

Um sobrado n. 165, á rua Visconde do Rio Branco (antiga da Aurora) freguesia da Bôa-Vista, com um andar, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, cosinha externa e quintal grande, murado com 2 quartos, no pavimento superior, tem 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos pequenos e cosinha medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 24 metros e 30 centimetros.

Um sobrado n. 171, á rua Visconde do Rio Branco (antiga da Aurora) freguesia da Bôa Vista com os mesmos commodos do sobrado acima.

Um sobrado n. 43, á rua Marquez de Olinda, freguesia do Recife, com 2 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, com 2 portas e varanda de ferro corrida no primeiro andar e 2 janellas de frente no segundo andar, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros.

Um sobrado n. 142, á rua Domingos José Martins, freguesia do Recife, com 3 andares e sotão, com 3 portas de frente no pavimento terreo inclusive a da escada, com 2 salões: o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha, corredor e quarto de apparelho; o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quarto de apparelho; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e sotão com janella com varanda de ferro, cosinha e apparelho, medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 18 metros e 15 centimetros.

Um armazem n. 79, no caes do Apollo, freguesia do Recife, com 2 portas de frente em salão e pequeno sotão interno medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros.

Quinta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do digno juiz municipal da provedoria e completa annuencia de todos os interessados, levará a leilão todos os predios acima descriptos os quaes estão livres e desembaraçados de qualquer onus.

2.º Leilão

DE PREDIOS

Constando de:

Uma casa de pedra e cal n. 30 A á rua da Via ferrea, freguesia de S. José, pertencente ao executado Joaquim Gomes de Sá Leitão.

Uma casa de taipa n. 15 á rua da Conceição na Torre, freguesia de Afogados, pertencente ao executado Manuel Tondella.

Uma casa n. 6, de taipa, no bêco de Santo Amaro, freguesia da Bôa-Vista, pertencente ao executado Manuel Ferreira Couto.

Uma casa n. 20 no logar Peços, freguesia de Afogados, pertencente ao executado Feliciano Paes Barretto.

Uma casa n. 3 na segunda travessa dos Coelhos, onde existiu a casa n. 5, freguesia da Bôa-Vista, pertencente ao executado Antonio de Moraes Marcos.

Uma casa de taipa n. 20, á rua da Via-ferrea, de S. Francisco, freguesia de São José pertencente ao executado Joaquim de Sá.

Quinta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da mesma fazenda, fará leilão de todos os predios acima referidos.

Leilão

Da importante mercearia sita á rua Coronel Suassuna n. 218

CONSTANDO:

De importante armação de amarello envernizada e envidraçada, balcão, utensilios, encanamento, registo e candieiros de gaz, e grande sortimento de mercadorias e bebidas finas e novas, nacionaes e estrangeiras, que serão vendidas em lotes, á vontade dos senhores compradores, garantindo-se a casa ao comprador da armação.

Sexta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Coronel Suassuna (antiga Augusta) n. 218

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do estabelecimento acima mencionado, fará leilão do mesmo para pagamento de seus credores.

AGENTE VERNET

Grande leilão de moveis

Em continuação

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No antigo bêco da Fabrica velha n. 44 A (Magdalena) entrada pelo oitão da chacara do commendador José Baltar.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre cavalheiro sr. T. Johnson que mudou de residencia e retirou sua exma. familia para a Inglaterra, fará leilão dos primorosos e esplendidos moveis de sua chacara, cuja descripção minuciosa está publicada na segunda pagina da *Provincia*.

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No antigo bêco da Fabrica velha n. 44 A (Magdalena)

Em continuação

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

Dos salvados da galera ingleza «DALCAIRNIE», naufragada ha poucas milhas da costa neste estado.

BREVEMENTE

Annuncio especificado

AGENTE TITO PINTO

PREVIO AVISO

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Presentemente neste porto recebe carga e seguirá depois de pequena demora para **Liverpool** com escala por PARAHYBA e NATAL.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Commandante capitão-tenente Fabio Rino.

Esperado do sul até 19 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, A RACAJU' BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM, 56

Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

E' esperado do sul no dia 13 de julho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 20 do corrente á tarde sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 21 ás 5 horas da tarde.

—

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado do norte no dia 23 do corrente seirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos-Ayres,** depois da indispensavel demora.

O Paquete

SATELLITE

Commandante J. Mendes.

Presentemente neste porto sairá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

—

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.

Esperado de Buenos-Ayres no dia 26 de junho, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

—

PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

R. P. Houston & C.

O PAQUETE INGLEZ

HONORIUS

E' esperado do Sul até o dia 1 de julho e, depois de pequena demora, seguirá para **Liverpool**, com escalas por Cabedello e Natal.

—

O PAQUETE INGLEZ

HESIONE

E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**, directo.

Para carga, fretes e encommendas a tratar com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1

RECIFE

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 30 de junho.
Aragon em 7 de julho.
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 5 de julho.
Avon em 11 de julho.

O PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 27 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

S. LUIZ

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente, segue depois de pequena demora para **Mossoró.**

—

Paquete

MAROIM

Esperado do sul até o dia 30 do corrente, segue depois de pequena demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**

—

Paquete

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 1 de julho, segue depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

TUCUMAN

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

—

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARAO NO PORTO

Estes paquetes são illuminados á luz electrica e dispõem de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades devidas á companhia Recife draynage pelos serviços prestados nas freguesias do Recife e Santo Antonio no exercicio de 1904 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º letras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 14 de maio de 1907.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e capitão do porto deste Estado, intimo aos srs. bachareis Fernando de Siqueira Cavalcante e José Francisco de Barros Rego a comparecerem nesta secretaria, a objecto do serviço publico, afim de satisfazer a exigencias regulamentares.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 17 de junho de 1907.

O secretario interino,
Abilio A. da Camara Lima.

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 12

De ordem do sr. delegado fiscal, são chamados a esta delegacia, todos os posseiros de terrenos sitos ás margens direita e esquerda da estrada do Giquiá, terrenos estes banhados pelas aguas dos rios Giquiá e Imbura, e portanto de marinha, e bem assim todos os posseiros de terrenos ás margens direita e esquerda da estrada dos Remedios, banhados pelas aguas do rio Capibaribe, tambem terrenos de marinha, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, reconhecerem o dominio directo da União sobre os ditos terrenos, para o que deverão exhibir a planta respectiva e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quasquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de acôrdo com o art. 20 do citado decreto, como determina o sr. ministro da fazenda em ord. n. 197 de 3 de janeiro de 1904.

Delegacia fiscal de Pernambuco, 30 de maio de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Scientifico aos contribuintes em debitos pelos serviços da Companhia Draynage correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de São José e Bôa-Vista que, de conformidade com as disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, art. 2.º letras b e c, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para sem custas e com guia desta procuradoria effectuarem o pagamento de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 29 de maio de 1907.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal do commercio, da segunda vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de José Euzebio Simões, negociante estabelecido nesta cidade, me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal da segunda vara commercial do Recife.—Diz José Euzebio Simões, negociante com firma registada nos termos do decreto novecentos e dezeseis, de mil oitocentos e noventa, estabelecido com commercio de fazendas, á rua do Barão da Victoria, n. 42, desta capital, que tendo sido protestado por falta de pagamento, no dia 8 do corrente, um saque de sua responsabilidade, e como, não sejam decorridos os dez dias de protesto e acha-se o supplicante na impossibilidade de solver os seus compromissos integralmente, vem, com o fim de prevenir a sua fallencia, ainda não requerida, requerer a v. s. se digne mandar publicar o edital annunciando a proposta que resolver apresentar aos seus credores, e os notificando para no prazo de dez dias, remetterem a juizo o seu voto de acceitação ou recusa com os documentos de seus creditos, para que depois de procedidos os ulteriores termos do processo e satisfeitas as exigencias legaes, possa ser homologada a sua concordata.

O supplicante na fiel observancia da lei junta á presente os seguintes documentos: balanço exacto de seu activo e passivo, conta demonstrativa de lucros e perdas; relação nominal dos seus creditos; certidão de registo de sua firma; certidão do official dos protestos desta capital.

Outro sim faz acompanhar a presente dos seus livros commerciaes.

E assim. Pede deferimento. Recife, quatorze de junho de mil novecentos e sete —*José Euzebio Simões*—E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançado a distribuição do teor seguinte: Despacho distribuida. Autoada. Como requer. Recife, quinze de junho de mil novecentos e sete —*A. Coelho*—Distribuição—Ao primeiro cartorio—Em quinze do sexto de mil novecentos e sete—*C. Oliveira.* E mais se não continha em ditos despacho e distribuição aqui fielmente copiado; sendo e acôrdo-proposto para o concordatario pagar com cincoenta e um por cento, sobre os creditos dos respectivos credores, no prazo de dois annos, contado da data da homologação da concordata. E em virtude do despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual teor e com o teor do qual ficam citados os credores do referido negociante—*José Euzebio Simões* para, dentro de dez dias, que correrão em cartorio, de conformidade com a lei, e a data da publicação do presente, remetterem a este juizo, os seus votos de acceitação ou recusa á mesma proposta, e os documentos em que fundarem os seus creditos, dando o escrivão os respectivos recibos. Findando o dito prazo será marcado outro igual para o impetrante e credores allegaram e provarem qualquer contestação, observando-se em tudo o disposto na lei. E, para que chegue no conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quinze de junho de mil novecentos e sete. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi. —*Alberto de Oliveira Coelho.*

Decima urbana

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1906 A 1907

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de maio de 1907

Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa o referido imposto, relativo ao 2.º semestre ao exercicio de 1906 a 197.

Nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição da quitação do semestre anterior.

O administrador,
A. da Trindade M. Henriques.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral desta repartição convido aos srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem recolher, até 15 de junho proximo, os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado para fundação e desenvolvimento das respectivas fabricas, certos de que na falta do recolhimento continuarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

Relação a que se refere o edital supra:

Usina Conceição: de julho de 1896 a junho de 1907	118:968$333
Usina Maria das Mercês: De julho de 1895 a junho de 1899 e julho de 1900 a junho de 1907	322:812$125
Usina Nova Conceição: de julho de 1895 a junho de 1907	210:000$000
Usina Pery-Pery: De Janeiro de 1896 a junho de 1907	144:134$083
Usina Trese de Maio: de 7 de outubro de 1905 a junho de 1907	574:933$330

Secretaria do Thesouro, em 27 de maio de 1907.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de junho de 1907

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa, os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo-baixo, terrenos não murados, machinas a vapor inscripções, coqueiros, baixa de capim e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço e Varzea, relativamente ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JUNHO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no addicional á constituição do Estado e art 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico de ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Vicente de Farias Gurjão, removido para a de Agua Preta.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado art.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe interino, faço saber aos que o presente edital virem ou a quem interessar possa, que no dia 22 do corrente á uma hora da tarde será arrematado em hasta publica o material imprestavel ao serviço desta commissão, e constante do seguinte: (1) uma caldeira cylindrica horizontal multibular de chamma directa, com 10 pés de comprimento e 6 ditos de diametro (medida ingleza) (1) uma canôa construida de madeira de qualidade com 13m,00 de comprimento interno de prôa á pôpa, 9m,81 de comprimento entre pestanas, 2m,70 de largura media a meia não e 1m,02 de altura tambem a meia não e 35:750 kilos de ferro velho. Secretaria da Commissão de melhoramento do porto de Pernambuco, 18 de junho de 1907—O secretario, *Agostinho da Silva Neves.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 18 de junho de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que o cidadão Custodio Tavares Ribeiro requereu para construir um estabulo no sitio de sua propriedade á rua Fernandes Vieira n. 40, freguesia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no numero 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao sr. coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
que não se arrependerá.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burges n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.º, 2.º e 3 andares.
Idem, idem n. 27, 1.º e 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Freguezia de S. José

Rua Oitenta e nove loja e 2.º andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

ALUGA-SE uma casa em um dos melhores pontos da capital para mercearia, com armação, e com commodos para moradia, á tratar a rua Barão da Victoria n. 49.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua de Santo Amaro n. 26.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, e outra para arrumação, a tratar na rua Visconde Inhaúma n. 75, ou rua Dr. Rosa e Silva n. 18, primeiro andar.

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Cabunga. Para ver e tratar, no mesmo.

ALIGAÇAO DA CENTRAL.—Traspassa-se uma casa commercial em uma das principaes ruas da freguesia de Santo Antonio, prestando-se esta para qualquer ramo commercial, quem pretender pode informar-se com os srs. Alves de Freitas Irmãos, á rua Barão da Victoria n. 69.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

ARMAÇÃO. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

BOM NEGOCIO Está para se vender o conhecido e afreguezado hotel do pateo de S. Pedro n. 17.

Bem localisado, fazendo bom apurado. O dono vende por motivo de ter de se retirar para fóra do Estado.

BOM NEGOCIO. — Vende-se uma quitanda propria para principiante por dispor de pouco capital e fazendo bom negocio sita no largo do Mercado n. 25, oitão para a rua de S. José; a tratar com Ovidio Silva & C. no mesmo largo n. 1 A.

BOM PONTO PARA MERCEARIA. Aluga-se a casa n. 165 á rua Marquez do Herval, esquina da travessa do Monteiro. Esta casa está situada num dos melhores pontos da cidade e durante trinta annos tem sido occupada por mercearia.

A tratar no armazem de fazendas n. 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias, n. 77.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma *com 18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, n. 77.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma perita para casa de um rapaz solteiro a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18 (Brum). E' excusado apresentar-se a que não estiver em condições dando fiança de sua conducta. Paga-se bem.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

CABELLO. O **Pilocarpinol** de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

COPEIRA—Precisa-se de uma. Rua Bruno Maia, esquina da rua João Ramos n. 1. Espinheiro.

CASAS COM AGUA:—Alugam-se, ruas, Cotovello 139 e Santa Rita Nova 43, 1.º andar, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

ELIXIRSANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ENGOMMADEIRA.—Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

FEITOR PORTUGUEZ—Offerece-se um para aqui, ou para a Parahyba. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FITEIROS e candieiro.— Vende-se dois importantes fiteiros iguaes e um candieiro de suspensão na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados, á rua Dr. Rosa e Silva, n. 12.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE. lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MILITAR — Fardamentos e mais artigos para officiaes do exercito, guarda nacional, Policia etc. em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

MASSA FINA para bollos só comprem na rua da Concordia n. 32, que lá é a unica casa que vende ovos baratissimos. Aproveitem.

Mosquitos!! As pastilhas «Filibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$000. Pelo correio tres caixas 4$000. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

ONDE E' — que se pode vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE de uma criada para arrumação, á rua do Livramento n. 8, armazem.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PADARIA. — Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PRECISA-SE—De uma cosinheira e criado (menino) de 12 a 14 annos, a tratar na rua Imperial n. 161.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho.

SITIO—Vende-se o da Estrada do Arraial, n. 28, (Mangabeira de Cima). Trem á porta. Trata-se na rua d'Amizade, n. 5—Capunga.

SUBLOCA-SE a parte de detraz do 1.º andar do predio n. 19 no Largo do Corpo Santo. A tratar no mesmo andar das 2 ás 4 horas da tarde.

TALISMAN DE BELLEZA!! O ROSEOL de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e douradoura, O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$: pelo correio 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE—Uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, uma commoda, um guarda-louça e outros moveis; tambem vende-se uma vacca tourina, muito nova, tudo por barato preço: vêr e tratar, na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 25, junto á ponte Lacerre.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflitos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléa n. 7.—Recife.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

VENDE-SE ou arrenda-se o engenho Calanno, no municipio de Iguarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 64.

VENDE-SE uma das melhores *Mercearias* em um bom ponto na freguesia de S. José; o motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar na rua Imperial n. 167 C, das oito ás dez horas da manhan.

VENDE-SE—Uma quitanda em um dos melhores pontos de S. José, a tratar á rua das Aguas Verdes n. 60.

VENDEM-SE importantes columnas de ferro fundido com 5,8 metros de comprimento 0,25 de diametro.

Uma machina a vapor, moderna, força 8 cavallos.

Uma machina para descaroçar algodão, marca Agula, com 50 serras.

Uma idem com 19 serras.
Uma « « 13 «

Para tratar Caes do Ramos n. 4.

COMMERCIO

DIA 18 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 5/32 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita com a taxa da abertura (15 5/32).

Em papel particular constou negocio a 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %.	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %.	1:00 $000	630$000
Apolices de usinas 7 %.	1:000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %.	100$000	92$000
Juros de 6 %.	1:000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. Credito (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz. Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos do Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada frouxo.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$900, frouxo.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 14$000 pelos 15 kilos, nominal.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Amendoim 500 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	1$200

Batatas doces 600 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$160 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$500 os 15 kilos, frouxo.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 1$100 e a granel a 1$000 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 55$, 1.ª qualidade 58$000, dita do 2.º Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Côcos seccos em pequenos lotes 8$000, o cento, em milheiro 7$000.

Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500.

Farinha de mandioca, a 6$200 frouxo por 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 3$.

Feijão mulatinho, genero barrado de 24$000 a 25$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$200, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 160 réis o kilo, genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Ovos 7$000 o cento.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de	700	.....		a cuia
Gomma de	1$800	.....		a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor austriaco *Baro Fejervary*, para Buenos Aires: H. da Silva Loyo & C 300 scs. 22500 kils. assucar usina, 200 scs. 15000 kils. de assucar mascavado e 150 scs. 11250 kils assucar crystal.

Para Montevidéo: Pereira Carneiro & C 230 barricas e 105 scs. 30135 kils assucar usina; Amorim Fernandes & C 100 barricas 10650 kils assucar crystal.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Jacuhype*, para Penedo: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 72 baralhos de cartas para jogar; Miranda Souza & C 2 barris 160 lits. alcool, 2 barris 500 kils chumbo, 1 cx. 50 kils. pregos de ferro e 1 cx 60 kils. ferros para engommar.

Para Aracajú: Azevedo & C 1 cx. 20 kils. rotulos impressos; Miranda Souza & C 1 barrica 50 kils. cola e 1 fardo 106 kils fio de algodão.

Para Maceió: Miranda Souza & C 1 barrica 50 kils. sebo em bexigas

Para Villa Nova: Miranda Souza & C 1 barril 300 kils. de chumbo, 12 lavatorios e 6 fogareiros de ferro e 1 barrica 40 kils. chocalhos.

Para Aracajú: Silva Braga & C 2 cxs. 84 kils. medicamentos.

No vapor nl. *Itabira*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 410 scs 4 000 côcos.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 35 pipas e 50 barris 24350 lits aguardente.

No vapor nl. *Pernambuco*, para Manáos: Loyo & Leite 50/4 barricas 2900 kils. assucar branco; Eurico Cardoso & C 40 barris 3400 lits. aguardente.

Para Itacoatiara: Aquino Fonseca & C 800 cxs. 8800 kils. sabão.

Para Obidos: Aquino Fonseca & C 300 caixas 3300 kils sabão

Para Tutoya: Aquino Fonseca & C 150 cxs. 2700 kils. sabão.

Para Pará: Manuel Caetano 70 pacotes 448 kils. de doce, 80 scs 8 00 côcos e 200 gallinhas; João Luzia 200 gallinhas; João de Barros Guimarães 150 gallinhas.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 20/2 barricas 1718 kils. assucar usina e 45/2 barricas 4086 kils. assucar branco.

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 60 scs. 6000 cocos; Augusto da Silva 6 cxs 104 kilos doce; Companhia I. Pernambucana 1 fardo 350 kilos fio de algodão; A. L. dos Santos & C 3 volumes 1054 kilos raspas de couro, 2 cxs. 453 kilos vaquetas e 20/2 de sola.

Para Bahia: A. L. dos Santos & C 1 rolo 206 kils. raspas de couro.

No vapor *Satellite*, para Santos: Loyo & Leite 200 scs. 12000 kilos assucar mascavado; Eurico, Cardoso & C. 40 scs. 4000 cocos; Rossback Brasil 90 barris 1188 lits. oleo de caroços de algodão.

Para Rio de Janeiro: Rossback Brasil & C 150 scs. 8850 kilos farello de caroços de algodão e 115 barris 12780 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor *Jacuhype*, para Villa Nova: S. Braga & C 1 barril 85 lits. alcool e 1 cx. 45 kilos medicamentos.

No hiate *Falcão*, para Camocim: L. Barbosa & C 65 scs 4875 kilos assucar usina, 10 scs 750 kilos assucar branco, 20 scs. 1500 kilos assucar somenos, 20 scs. 1500 kilos assucar mascavado, 165 scs. 9900 kilos café, 2 latas 35 kilos phosphoros, 30 cxs 440 kilos sabão, 60 barris 5100 lits aguardente; Amorim Fernandes & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas, 30 scs. 2250 kils. assucar usina 50 cxs. 850 kils sabão, 30 barris 13950 lits aguardente, 100 scs. 6000 kilos café; Alvares Carvalho & C 7 cxs. 350 kilos pregos de ferro, 12 lavatorios e 6 chapas de ferro para fogão

No hiate *Regente*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 200 scs. 8400 kilos farinha de mandioca.

No cutter *Lidador*, para Natal: Albino Silva & C 10 barris 2000 kilos pixe.

Na barcaça *Primavera*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 60 kilos manteiga, 25 scs. 1875 kilos assucar crystal.

No vapor *Satellite*, para Santos: Loyo & Leite 2000 scs. 120.0 kilos assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itaqui*, entrado de Porto Alegre e escala, em 18 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Sabão perfumado 1 caixa a L. Victorino & C.

Carga de Pelotas

Tamancos 50 fardos á ordem.
Xarque 556 fardos á ordem, 200 a M. M. da Nova.

Carga do Rio Grande

Bagres 10 fardos a M. M. da Nova.
Charutos 1 cx. a M. A. Ramos & C.
Cebolas 100 cxs. a M. M. da Nova, 225 a Rosa Borges & C, 50 a L. Barbosa & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 85 scs á ordem
Fazendas 1 cx. a Braga & Fonseca, 1 a Joaquim L. Teixeira.
Musicas 100 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Pesos 4 barricas a Araujo Vianna.

Carga da Bahia

Papel 12 fardos a J. Agostinho Bezerra.
Pipas vasias 15 a F. Amaral Cardoso & C
Piassava 28 molhos a Pinto Lapa & C
Carga de Pelotas do vapor nl. *Itaipava*, baldeada para o vapor nl. *Itaqui*:
Xarque 216 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Do vapor nl *Itaipava*:
Cebolas 100 cxs a M. M. da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 511 volumes.
Sairam dos armazens 332 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 686 volumes.

Rendimento até o dia 17	770:924$906
Idem do dia 18	57.923$119
	828:848$025

CAIXA ECONOMICA

Dia 18 Entrada de depositos	16.694$000
Saidas idem idem	10.165$000
Saldo para a delegacia	6.529$000
A pagar de liquidações e por conta	3.195$879

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	273.405$834
Imposto de consumo do dia 18	3 944$689
Exportação	16 709$718
Diversos impostos	20 853$235
	314.9[illegible]$476

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 15	968$568
Idem do dia 18	899$213
	1.867$781

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de junho

Aracaty, do sul hoje.
Tucuman, da Europa hoje.
Evelia, de Cardiff hoje.
Hunera do sul amh.
Espirito Santo, do norte amh.
Chili, da Europa amh.
Marahú, do sul amh.
Clyde, do sul a 23.
Una do norte a 23.
Guajará, do norte a 23.
Alagoas, do sul a 23.
Marajó, do sul a 24
Harnesea, de Cardiff a 26.
S. Luiz, do sul a 26
Jacuhype, de Aracajú e esc. a 25.
Fagundes Varella, do sul a 26.
Bahia, de Hamburgo a 27.
Araguaya, da Europa a 27.
Atlantique, do sul a 30.
Nile, do sul a 30.
Cordilleras, da Europa a 30.
Orleanais, do sul a 30
Gladiator, de Liverpool e esc. a 30.
Maroim, do sul a 30.
Canoé, do sul a 30.

Mez de julho

Danube, da Europa 5.
Oravia, da Europa a 6.
Aragon, do sul a 7.
Avon, da Europa a 11
Ortega, do sul a 13.
Araguaya, do sul a 21.
Danube, do sul a 28

VAPORES A SAIR

Mez de junho

Paranaguá e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Baro Fejervary*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itabira*, amh ás 2 h.
B. Aires e esc. *Chili*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *Aracaty*, a 21 ás 4 h.
Santos e esc. *Tucuman*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde* a 23 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 24 ás 2 h.
Amar. e esc. *Una*, a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Guajará*, a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya* a 27 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 28 ás 2 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 30 ás 12 h.
Santos e esc. *Cordilleras*, a 30 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 30 ás 4 h.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 30 ás 4 h.

Mez de julho

Naples e esc. *Orleanais*, a 1 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 3 h.
Southamp e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Itaqui*, v. generos.
Vapor nl. *Campeiro*, varios generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Satellite*, v generos.
Vapor nl. *Itabyra*, v generos
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Gorsefield*, carvão.
Vapor austriaco *Baro Fejervary*, v. g.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre italiano *Roma*, ferro velho.
Patacho nl. *Alberto*, xarque.
Palhabote *Reinder*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Michel Berrelsen*, lastro.
Barca norueg. *Bertha*, v. generos.

DIA 18.—ENTRADA

Porto Alegre e escala, 26 dias, vapor nl. *Itaqui*, de 513 tons., commandante R. Templar, equipagem 37, carga v. generos, a J. I. Guedes Pereira.

SAIDAS

Buenos Aires e escala, vapor haytiense *Primeiro de Vigo*, commandante B. Porcell, carga v. generos.

Fernando e Rocca, vapor nl. *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para Fernando no vapor nacional *Camocim*, no dia 18:

FERNANDO — Pedro Agrippino, Elvira e Getrudes da Cunha, Romulo de R. Barros, Maria R. da Conceição e 2 filhos, Theodora M. da Conceição, 22 sentenciados e 1 recolhido.

ROCCAS—Francisco A. de Oliveira, sua senhora e 6 filhos.